

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2018**

Pelo presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado, **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, anteriormente denominado INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - INTS, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do contrato de gestão com a Governo do Estado da Bahia - SESAB, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, com sede na Av. Eduardo Fróes da Mota - 35º BI, Feira de Santana/BA, C.E.P: 44094-000, neste ato representada por seu presidente o Sr. **Emanuel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04 e portador da cédula de identidade RG nº 107300958, residente e domiciliado na Cidade do Salvador/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **JL DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA – ME**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 22.022.601/0001-38, com sede na Rua Maguari, nº 381, Parque Ipê, Feira de Santana/BA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **Fernando Santos da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 234124024, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 314.928.355-87, residente e domiciliado na Rua Americana, nº 137, Parque Ipê, C.E.P: 44.054-080, Feira de Santana/BA, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justo e aditado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**DO CONTRATO ORIGINAL**

As partes celebraram em 30 de outubro de 2018, o contrato nº 087/2018, tendo como objeto a prestação de serviço de higienização e desinfecção de 04 (quatro) reservatórios de água – dois subterrâneos e dois suspensos, em observância às normas de segurança NR-33 – Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados e NR-35 – Trabalho em altura, para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento 24h, localizada em Feira de Santana/Ba, conforme consta na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo seu objeto sido ampliado através de Aditivo para contemplar os serviços de dedetização, desratização, descupinização, escorpiões e insetos voadores, a ser prestado em toda a área da UPA Clériston Andrade, localizada em Feira de Santana/BA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PROROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar a vigência do contrato de nº 087/2018 por mais 12 (doze) meses, com início a partir da data da assinatura deste termo aditivo, findando em 29/10/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora mencionados no contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde

Feira de Santana/BA, 30 de outubro de 2019.

*Fernando Santos da Silva*  
\_\_\_\_\_  
**JL DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA – ME**

\_\_\_\_\_  
**INTS – INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
NA GESTÃO PÚBLICA**

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
**Nome e CPF**

\_\_\_\_\_  
**Nome e CPF**



**Feira de Santana, 25 de Outubro de 2019**

De: Marcela Marques  
Diretora Administrativa - UPA Feira de Santana

Para: Jurídico

**Assunto: Solicitação de 1º Aditivo ao CRT 087/2018 de Prazo de Vigência Contratual  
JL DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA  
CNPJ:22.022.601/0001-38**

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses pelo período de 30 de Outubro de 2019 até 29 de Outubro de 2020, referente ao Contrato nº 060/2018, firmado entre a empresa **JL Dedetizadora Higienizadora e Assessoria LTDA** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Inovação na Gestão Pública**, que tem por objeto – Prestação de serviços de higienização e desinfecção de 04 ( quatro ) reservatórios de água ( 02 subterrâneos e 02 suspensos ) em observância com NR 33 e NR 35, visando atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento de Feira de Santana.

Atenciosamente,

*Marcela Marques*

Diretora Administrativa  
INTS - UPA Feira de Santana-BA

Marcela Marques

Diretora Administrativa - UPA Feira de Santana



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ: 22.022.601/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:46:32 do dia 08/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2019.

Código de controle da certidão: **E1C2.D43F.C34C.32C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192974675

RAZÃO SOCIAL	
JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LT	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
123.379.384	22.022.601/0001-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/10/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2019 / 165208**

CONTRIBUINTE:	JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA MAGUARI, 381 - PARQUE IPE
CNPJ/CPF:	22.022.601/0001-38
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	60.043-1
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	195.667-1
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	25/10/2019
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	24/12/2019

***Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.***

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**71b272af73668deade1c079a82136405**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.022.601/0001-38

**Razão Social:** JL FEIRA DEDET HIGIE E ASSESSORIA

**Endereço:** RUA SALVIANA 200 / PARQUE IPE / FEIRA DE SANTANA / BA / 44054-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/10/2019 a 16/11/2019

**Certificação Número:** 2019101802262489335904

Informação obtida em 25/10/2019 12:26:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.022.601/0001-38

Certidão n°: 187627546/2019

Expedição: 25/10/2019, às 12:33:38

Validade: 21/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.022.601/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2018

Pelo presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado, **INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - INTS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.344.038/0001-06, com sede na Av. Eduardo Frões da Mota - 35º BI, Feira de Santana/BA, C.E.P.: 44094-000, neste ato representada por seu presidente o Sr. **Emanoel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF n.º 178.205.295-04 e portador da cédula de identidade RG n.º 107300958, residente e domiciliado na Cidade do Salvador/BA doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **JL DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA – ME**, empresa inscrita no CNPJ sob n.º 22.022.601/0001-38, com sede na Rua Maguari, n.º 381, Parque Ipê, Feira de Santana/BA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **Fernando Santos da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 234124024, SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 314.928.355-87, residente e domiciliado na Rua Americana, n.º 137, Parque Ipê, C.E.P.: 44.054-080, Feira de Santana/BA, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justo e aditado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

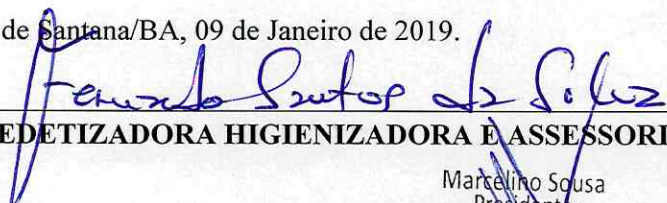
### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Resolvem as partes, a partir da data de assinatura do presente termo, ampliar o objeto do Contrato n.º 087/2018 – firmado entre a **JL DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA – ME** e o **INTS – Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública**, passando a contemplar os serviços de dedetização, desratização, descupinização, escorpiões e insetos voadores, a ser prestado em toda a área da UPA Clériston Andrade, localizada em Feira de Santana/BA.

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular do Contrato n.º 087/2018.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Feira de Santana/BA, 09 de Janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JL DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA – ME**

Marcelino Sousa  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**INTS – INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA**

### TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF



De: Marcela Marques  
Diretora Administrativa

Para: Jurídico

**Assunto: Solicitação de Aditivo de Contrato  
JL DETETIZADORA, HIGIZADORA E ASSESSORIA LTDA  
CNPJ: 22.022.601/0001-38**

Vimos, por meio deste, solicitar o aditivo de Contrato CONTRATANTE constante no contrato de nº CTR 087/2018 firmado entre **JL DETETIZADORA, HIGIZADORA E ASSESSORIA LTDA** e o **INTS – Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública**, que tem por ampliação do objeto para contemplar os serviços de dedetização, desratização, descupinização, escorpiões e insetos voadores, em toda área da Upa Clériston Andrade- em Feira de Santana.

Vigência: 12 meses  
Periodicidade: 01 vez por mês

Feira de Santana 09 de janeiro de 2019

Atenciosamente,

*Marcela Marques*  
Diretora Administrativa  
INTS - UPA Feira de Santana-BA

---

Marcela Marques  
Diretora Administrativa

# JL FEIRA DEDETIZADORA, HIGIENIZADORA E ACESSORIA LTDA

JL FEIRA DEDETIZADORA, HIGIENIZAÇÃO E ACESSORIA LTDA.  
22.022.601/0001-38

Cliente

## Proposta Contratual

Validade da Proposta: 30 dias

Nome: UPA-INTS

Cidade: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

Contato: SR.MÁRCIO

Data 09/01/2019

Tel:

Conforme contato mantido anteriormente, para a apreciação de V.S., segue os serviços propostos pela JL FEIRA DEDETIZADORA, HIGIENIZADORA E ACESSORIA LTDA.

Para a empresa UPA INTS a JL FEIRA DEDETIZADORA, HIGIENIZADORA E ACESSORIA LTDA propõe executar os seguintes serviços:

**Dedetização, Desratização, Descupinização, Escorpiões e insetos diversos, em toda área interna e externa da UPA do Cleriston Andrade (ints) em Feira de Santana – BA. – CONTRATO MENSAL**

Nossos técnicos são devidamente treinados, para realização de um trabalho com segurança. Trabalhamos de acordo com as Normas Técnicas de Segurança do Trabalho.

Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde.

Téc. Químico: **ANTÔNIO LUIZ ALVES LIMA CRQ 07403335 7º REGIÃO/BA.**

Alvará Vigilância Sanitária – DIVISA nº 0844- Pront. 5347

Os serviços serão executados dentro das NR 33 E NR 35 que são normas regulamentadoras do trabalho.

### CONTRATO MENSAL

Qtde.	DESCRIÇÃO	Preço unitário	TOTAL
01	Dedetização, Desratização, Descupinização, Escorpiões e insetos voadores, em toda área da UPA do Clériston Andrade (INTS) em Feira de Santana Bahia – CONTRATO MENSAL	R\$ 495,00	R\$ 495,00
01	Visita mensal ou quando houver necessidade e a empresa for requisitada para um serviço extra na área da UPA (INTS).	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01	Certificado de Higienização Protocolado na Vigilância Sanitária – DIVISA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 495,00

  
Fernando S. da Silva

Diretor Geral

75-98803-9025 – 98146-6469

[fernandofss@hotmail.com](mailto:fernandofss@hotmail.com) [jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com](mailto:jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com)

Rua Maguari nº 381 – Parque Ipê - Feira de Santana – BA.

☎ 75 - 98146-6469 – 98803-9025 – 99152-7336

[fernandofss@hotmail.com.br](mailto:fernandofss@hotmail.com.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.022.601/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2015
NOME EMPRESARIAL JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZACAO E ASSESSORIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAGUARI	NÚMERO 381	COMPLEMENTO *****
CEP 44.054-032	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IPE	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO-T@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (75) 3225-0745/ (75) 8210-5089		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2020 às 11:58:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ: 22.022.601/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:19:28 do dia 20/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2020.

Código de controle da certidão: **58C4.F407.8975.2681**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FEIRA DE SANTANA**

Secretarias ▾

Pesquisar



INÍCIO

SERVIÇOS

SERVIÇOS ONLINE

TRANSPARÊNCIA

LEGISLAÇÃO

## Emissão da Certidão de Débitos

## Verificação de Dados

Empresa: JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E  
ASSESSORIA LTDA ME

Inscrição Municipal: 60.043-1

Inscrição de Localização: 195.667-1

Atividade Econômica Principal: 81.22-2-00 - Imunização e controle de  
pragas urbanas

As informações disponíveis na Secretaria Municipal da Fazenda sobre o  
contribuinte são insuficientes para a emissão da certidão por meio da  
Internet.

Favor comparecer ao Centro de Antedimento ao Feirense (CEAF).  
Rua Barão de Cotegipe, 764, Centro.

[Voltar](#)

IPTU	▾
ITIV Digital	▾
Nota Eletrônica	▾
Pessoa Física	▾
Empresa	▾
Certidão Negativa de Débitos	
- Certidão Negativa de Débitos	
- Validação da Certidão de Débitos	
TFF	
TLP	
TLL	
Comprovante de Inscrição	
Baixa de Inscrição	
Abertura	
Certidão Inexistência de Inscrição	
Acesso Restrito	▾

[Webmail](#)

75 - 3602 8400

[Como Chegar](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.022.601/0001-38

**Razão Social:** JL FEIRA DEDET HIGIE E ASSESSORIA

**Endereço:** RUA SALVIANA 200 / PARQUE IPE / FEIRA DE SANTANA / BA / 44054-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2020 a 02/02/2020

**Certificação Número:** 2020010403200939917626

Informação obtida em 11/01/2020 12:00:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.022.601/0001-38

Certidão nº: 1024164/2020

Expedição: 11/01/2020, às 12:00:56

Validade: 08/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.022.601/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

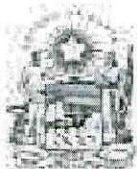
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200157103

RAZÃO SOCIAL	
JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LT.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
123.379.384	22.022.601/0001-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/01/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2019 / 165208**

CONTRIBUINTE:	JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA MAGUARI, 381 - PARQUE IPE
CNPJ/CPF:	22.022.601/0001-38
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	60.043-1
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	195.667-1
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	25/10/2019
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	24/12/2019

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**71b272af73668deade1c079a82136405**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CTR N.º 087/2018

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - INTS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.344.038/0001-06, com sede na Av. Eduardo Fróes da Mota - 35º BI, Feira de Santana/BA, C.E.P.: 44094-000, neste ato representada por seu presidente o Sr. **Emanuel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF n.º. 178.205.295-04 e portador da cédula de identidade RG n.º 107300958, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **JL DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA – ME**, empresa inscrita no CNPJ sob n.º 22.022.601/0001-38, com sede na Rua Salviana, n.º 200, Parque Ipê, C.E.P.: 44.054-052, Feira de Santana/BA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **Fernando Santos da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 234124024, SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 314.928.355-87, residente e domiciliado na Rua Americana, n.º 137, Parque Ipê, C.E.P.: 44.054-080, Feira de Santana/BA, na forma do seu contrato social, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ao final assinado presença de duas testemunhas que também o assinam, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituí objeto do presente Contrato a prestação de serviço de higienização e desinfecção de 04 (quatro) reservatórios de água – dois subterrâneos e dois suspensos, em observância às normas de segurança NR-33 – Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados e NR-35 – Trabalho em altura, para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento 24h, localizada em Feira de Santana/Ba, conforme consta na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a qual passa a constituir parte integrante do presente ajuste independente de sua literal transcrição.

**Parágrafo único-** São documentos indispensáveis para assinatura deste Contrato, os abaixo indicados, de apresentação obrigatória por parte da **CONTRATADA**:

- Cópia autenticada do Contrato Social e última alteração, registrados na Junta Comercial;
- Cópia do Cartão Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Cópia da Inscrição Estadual ou, se for o caso, declaração de Isenção;
- Cópia da Inscrição Municipal;
- Certificado de Regularidade com o FGTS (CRF), Certidões negativas de débito trabalhista, bem como perante INSS e Receita Federal, dívida ativa com a União e a Prefeitura e cartórios de protestos da sede da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL E DA PRORROGAÇÃO**

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, se for do interesse e conveniência das Contratantes, através de Termo Aditivo escrito e devidamente assinado pelas partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pela execução dos serviços, ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais) referente ao preço unitário de 01 (uma) higienização, a ser executada em data e prazo previamente acordados entre as Contratantes.

**Parágrafo Primeiro** – O pagamento deve ser efetuado na conta corrente n.º 37.243-5, Agência n.º 2905, Banco Itaú, de titularidade da **CONTRATADA**, responsável legal Sr. **Fernando Santos da Silva**, no prazo de 30 (trinta) dias mediante emissão de nota fiscal.

**Parágrafo Segundo** – O valor acima informado inclui todos os custos diretos e indiretos, seguros, tributos, impostos, taxas, tarifas, ônus fiscais e trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas necessárias à execução do objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

São obrigações das partes, além de outras constantes deste instrumento:

**Das Obrigações da CONTRATADA:**

1. Cumprir o objeto do contrato, nos estritos moldes da cláusula primeira deste instrumento;
2. Caberá à **CONTRATADA** promover programa para capacitação dos trabalhadores à realização de trabalho em altura em observância às normas técnicas determinadas pela Norma Regulamentadora – **NR 35**, bem como se ater, estritamente, às determinações previstas no seu subitem 35.2.1 da referida norma;
3. Executar o presente Contrato conforme determina a **NR-33** – Segurança e saúde nos trabalhos no que toca à execução das atividades em espaços confinados;
4. Guardar total sigilo, a partir da data de assinatura deste contrato, sobre as informações por ela adquiridas, em razão da execução da presente avença, inclusive nos moldes da Proposta;
5. Cabe à **CONTRATADA** avaliar o estado de saúde dos trabalhadores, devendo ainda realizar o trabalho sob sua responsabilidade e supervisão, cuja forma será definida pela análise de risco de acordo com as peculiaridades da atividade a ser realizada para consecução do presente Contrato.

Marcelino Sousa  
Presidente  
INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA  
E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

6. A execução dos serviços, ora contratados, deve considerar as influências externas que possam alterar as condições do local de trabalho já previstas na análise de risco.
7. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de origens federais, estaduais ou municipais vigentes, bem como quaisquer despesas judiciais ou extrajudiciais, que venham a ser imputadas, inclusive em relação a terceiros, decorrentes de ação ou omissão dolosa ou culposa de prepostos da **CONTRATADA**, mediante constatação;
8. Requerer ao Conselho Administrativo do INTS autorização expressa para retirar quaisquer documentos escriturais, fiscais ou contábeis, sem a qual nenhum documento poderá ser retirado do INTS;
9. Não reproduzir, através de cópias, as informações confidenciais recebidas, concordando, neste ato, que o recebimento de tais informações não lhe transfere quaisquer direitos;
10. Desempenhar os serviços contratados com todo zelo, diligência e honestidade, observando os preceitos legais vigentes, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissional, sujeitando-se à legislação vigente;
11. Assumir integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços, ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa;
12. Fornecer à **CONTRATANTE**, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços contratados;
13. Efetuar o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais incidentes em qualquer serviço coberto pelo presente Contrato, mantendo a **CONTRATANTE** isenta de quaisquer falhas ou atrasos nos recolhimentos dos impostos que sejam de obrigação da **CONTRATADA**, apresentando, sempre que solicitado, toda e qualquer documentação comprovante dos recolhimentos;
14. Assumir diretamente e com exclusividade, as responsabilidades de natureza trabalhista, previdenciária e indenizatória por danos morais, relativamente ao pessoal empregado para a realização dos serviços contratados, comprometendo-se a substituir a **CONTRATANTE** em eventuais processos judiciais de reclamações desse pessoal, cujas condenações e ônus decorrentes serão suportados exclusivamente pela **CONTRATADA**;
15. Providenciar o pagamento de todos os encargos sociais e trabalhistas, sobre os serviços objeto do contrato, bem como de todas as despesas relativas a salários, competindo também observar rigorosamente as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho e da legislação correlata, ficando, desde já, estabelecido que, entre a

**CONTRATANTE** e as pessoas empregadas pela **CONTRATADA** para realizar os serviços oriundos deste instrumento, não existe vínculo de qualquer espécie;

16. Não existe com a **CONTRATANTE**, qualquer vínculo de ordem trabalhista, ficando a mesma isenta de qualquer responsabilidade relacionada às contribuições previdenciárias e vínculos empregatícios.

Das Obrigações da **CONTRATANTE**:

1. Efetuar todos os pagamentos oriundos da execução deste Contrato;
2. Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-se quando inexatas ou incorretas;
3. Prestar todas as informações necessárias quando solicitadas pela **CONTRATADA**, colocando à disposição todos os dados e documentos dos atos e fatos praticados mensalmente, para a eficiente execução dos serviços contratados, ficando esta isenta da responsabilidade pelo prejuízo, que por acaso venha ocorrer, em razão do não fornecimento dessas informações em tempo hábil;
4. Conferir a documentação indispensável para o desempenho dos serviços elencados na Cláusula Primeira em prazo estipulado em comum acordo;
5. Responsabilizar-se por todos os documentos recebidos enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente Contrato rescindir-se-á, de pleno direito, se quaisquer das partes contratantes não cumprirem as obrigações assumidas.

**Parágrafo Primeiro** – Será considerado justa causa para a rescisão contratual, além dos previstos em lei, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial:

- Falência, concordata, dissolução ou liquidação de qualquer das partes;
- Inadimplência, por uma das partes, de quaisquer obrigações previstas no contrato, salvo em decorrência de caso fortuito ou força maior;
- Cessão parcial ou total deste contrato a terceiros, sem autorização expressa da outra parte;
- Descumprimento de quaisquer cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

**Parágrafo Segundo** – O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, mediante aviso por escrito da parte interessada na rescisão, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem necessidade do pagamento de qualquer multa ou indenização.

Marcelino Sousa  
Presidente  
FUNÇÃO DE PRESIDENTE  
FUNÇÃO DE PRESIDENTE  
FUNÇÃO DE PRESIDENTE



**Parágrafo Terceiro** – Caso o Contrato de Gestão celebrado entre o Poder Público Estadual e o INTS seja rescindido, a **CONTRATADA** poderá rescindir o presente ajuste, desde que seja previamente, comunicada no prazo de 90 (noventa) dias, estando a **CONTRATANTE** isenta de pagamento de quaisquer multas ou encargos advindos dos investimentos necessários à execução do presente Contrato.

**Parágrafo Quarto** – Na ocorrência da hipótese de sucessão da **CONTRATADA**, o presente Contrato poderá prosseguir ou ser rescindido, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

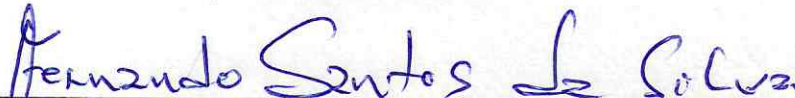
Os serviços, ora contratados, serão realizados pela **CONTRATADA**, vedada a subcontratação total ou parcial ou ainda cessão ou sub-rogação do presente contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Elegem, as partes, o Foro da Comarca de Feira de Santana/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Feira de Santana/BA, 30 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_

JL DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA – ME

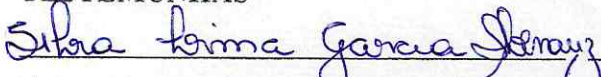
Sócio Administrador

  
\_\_\_\_\_

INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
NA GESTÃO PÚBLICA – INTS

Presidente

#### TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_

Nome SILVIA LIMA GARCIA Nome

CPF 0274185585 CPF



## COMPARATIVO DE PREÇO

Prestação de serviços de higienização e desinfecção de 04 reservatórios de água - dois subterrâneos e dois suspensos de acordo as normas de segurança NR33 espaço confinado e NR35 trabalho em altura.

Período de Vigência: 12 meses com início em 30 de Outubro de 2018.

Empresa	CNPJ	Valor Mensal (R\$)
JL Feira dedetizadora higienizadora e assessoria Ltda	22.022.601/0001-38	R\$ 1.630,00
A Formiguinha dedetizadora	15.638.091/0001-62	R\$ 1.850,00
Dedetizadora e Higienizadora Mosquito	08.598.697/0001-56	R\$ 1.900,00

### Empresa Vencedora

JL Feira dedetizadora higienizadora e assessoria Ltda

### Justificativa:

Menor preço global

### Centro de Custo:

UPA FEIRA DE SANTANA

### Forma de pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias, mediante emissão de Nota Fiscal.

Banco: Itau

Agência: 2905

Conta Jurídica: 37.243-5

Responsavel Legal: Fernando S. da Silva

*Marcela Marques*  
Diretora Administrativa  
INTS - UPA Feira de Santana-BA

---

Marcela Marques  
Diretora Administrativa





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.022.601/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/03/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ACESSORIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZACAO E ACESSORIA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MAGUARI</b>	NÚMERO <b>381</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>44.054-032</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE IPE</b>	MUNICÍPIO <b>FEIRA DE SANTANA</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>THIAGO-T@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(75) 3225-0745 / (75) 8210-5089</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/03/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/11/2018 às 17:39:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

FERNANDO SANTOS DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/09/1964, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 314.928.355-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 234124024, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA AMERICANA, 137, PARQUE IPÊ, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.054-080, BRASIL.

CLAUDIA SILVA TINEL nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/11/1969, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 744.027.905-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0527016209, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA AMERICANA, 137, PARQUE IPÊ, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.054-080, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA e nome fantasia JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZACAO E ASSESSORIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: RUA SALVIANA, 200, PARQUE IPÊ, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.054-052.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.

8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não

Req: 81500000175830 DBE:  
BA6781602000031492835587

Página 1



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA**  
especificados anteriormente.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

FERNANDO SANTOS DA SILVA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;

CLAUDIA SILVA TINEL, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá conjuntamente com todos os demais administradores FERNANDO SANTOS DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/09/1964, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO; CPF/MF nº 314.928.355-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 234124024, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA AMERICANA, 137, PARQUE IPÊ, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.054-080, BRASIL, e conjuntamente com todos os demais administradores CLAUDIA SILVA TINEL nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/11/1969, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 744.027.905-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0527016209, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA AMERICANA, 137, PARQUE IPÊ, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.054-080, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

Req: 81500000175830 DBE:  
BA6781602000031492835587

Página 2



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA**

interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:**  
**JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA**  
consumo, fê pública ou propriedade.

#### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

#### FORO

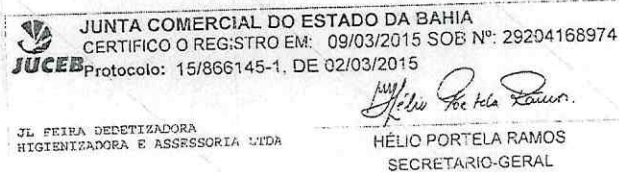
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de FEIRA DE SANTANA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

FEIRA DE SANTANA, 2 de março de 2015.

  
FERNANDO SANTOS DA SILVA  
CPF: 314.928.355-87

  
CLAUDIA SILVA TINEL  
CPF: 744.027.905-06



Req: 81500000175830 DBE:  
BA6781602000031492835587

Página 4



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JL FEIRA  
DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA ME**

**CNPJ nº 22.022.601/0001-38**

FERNANDO SANTOS DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/09/1964, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 314.928.355-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 234124024, órgão expedidor SERVIÇO DE REG. DE ESTRANGEIRO - BA, residente e domiciliado no(a) RUA AMERICANA, 137, PARQUE IPÊ, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.054-080, BRASIL.

CLAUDIA SILVA TINEL nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/11/1969, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 744.027.905-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0527016209, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA AMERICANA, 137, PARQUE IPÊ, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.054-080, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204168974, com sede R Salviana, 200, Parque Ipe Feira de Santana, BA, CEP 44.054-052, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.022.601/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MAGUARI, 381, PARQUE IPÊ, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.054-032.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FEIRA DE SANTANA-BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81500000785710

Página 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JL FEIRA  
DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA ME**

**CNPJ nº 22.022.601/0001-38**

FEIRA DE SANTANA-BA, 18 de setembro de 2015.

*Fernando Santos da Silva*  
FERNANDO SANTOS DA SILVA  
CPF: 314.928.355-87

*Claudia Silva Tinel*  
CLAUDIA SILVA TINEL  
CPF: 744.027.905-06

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/09/2015 SOB Nº: 97504434  
**JUCEB** Protocolo: 15/798936-4, DE 22/09/2015

---

Empresa: 29 2 0416897 4  
 JL FEIRA DEDETIZADORA  
 HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA ME

*Hélio Portela Ramos*  
 HÉLIO PORTELA RAMOS  
 SECRETARIO-GERAL

Req: 81500000785710

Página 2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ: 22.022.601/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:51:32 do dia 13/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2019.

Código de controle da certidão: **A4E9.CE90.AC25.002D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20182755772

RAZÃO SOCIAL	
<b>JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LT</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
123.379.384	22.022.601/0001-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/11/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2018 / 121092**

CONTRIBUINTE:	JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ACESSORIA LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA MAGUARI, 381 - PARQUE IPE
CNPJ/CPF:	22.022.601/0001-38
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	60.043-1
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	195.667-1
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	13/09/2018
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	12/11/2018

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**1b347957da38e817782cd7f78a7af342**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22022601/0001-38  
**Razão Social:** JL FEIRA DEDET HIGIE E ASSESSORIA  
**Endereço:** RUA SALVIANA 200 / PARQUE IPE / FEIRA DE SANTANA / BA / 44054-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

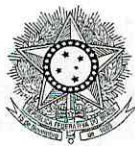
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2018 a 26/09/2018

**Certificação Número:** 2018082805501761986413

Informação obtida em 13/09/2018, às 19:22:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.022.601/0001-38

Certidão nº: 158283915/2018

Expedição: 13/09/2018, às 18:08:57

Validade: 11/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.022.601/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# JL FEIRA DEDETIZADORA, HIGIENIZADORA E ACESSORIA LTDA

JL FEIRA DEDETIZADORA, HIGIENIZAÇÃO E ACESSORIA LTDA.  
22.022.601/0001-38

Cliente

*Proposta Contratual*

Validade da Proposta: 30 dias

Nome: UPA-INTS

Cidade: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

Contato: SR MÁRCIO

Data 17/09/2018

Tel:

Conforme contato mantido anteriormente, para a apreciação de V.S., segue os serviços propostos pela JL FEIRA DEDETIZADORA, HIGIENIZADORA E ACESSORIA LTDA.  
Para a empresa UPA FSA/INTS a JL FEIRA DEDETIZADORA, HIGIENIZADORA E ACESSORIA LTDA propõe executar os seguintes serviços:

**Higienização e Desinfecção de 04 reservatórios de água - dois subterrâneos e dois suspensos. Trabalho em altura e espaço confinado NR33 e NR35.**

Nossos técnicos são devidamente treinados, para realização de um trabalho com segurança. Trabalhamos de acordo com as Normas Técnicas de Segurança do Trabalho.

Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde.

Téc. Químico: ANTÔNIO LUIZ ALVES LIMA CRQ 07403335 7ª REGIÃO/BA.

Alvará Vigilância Sanitária – DIVISA nº 0844- Pront. 5347

Os serviços serão executados dentro das NR 33 E NR 35 que são normas regulamentadoras do trabalho.

*Fernando S. da Silva*

*Diretor Geral*

75-98803-9025 – 98146-6469 – 99152-7336

[fernandofss@hotmail.com](mailto:fernandofss@hotmail.com) [jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com](mailto:jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com)

Qtde.	DESCRIÇÃO	Preço unitário	TOTAL
01	Higienização (Lavagem e Desinfecção) de 04 reservatórios de água – 02 suspenso e 02 subterrâneos – Trabalho em altura e espaço confinado NR33 e NR35..	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00
01	Certificado de Higienização Protocolado na Vigilância Sanitaria – DIVISA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 1.630,00

Rua Maguari nº 381 – Parque Ipê - Feira de Santana – BA.

☎ 75 - 98146-6469 – 98803-9025 – 99152-7336

[fernandofss@hotmail.com.br](mailto:fernandofss@hotmail.com.br)





# Dedetizadora & Higienizadora MOSQUITINHO

CONTROLADORA DE PRAGAS E VETORES URBANOS

CNPJ: 08.598.697/0001-56 INSC. EST. 73.070.565 EP  
 Rua Mogi das Cruzes, nº. 175 - São João  
 Feira de Santana, BA  
 Tels.: (75) 3221-5643/8816-5819/8257-0425  
 Registrado na Anvisa - Alvará Sanitário N° 0142

Feira de Santana 04 de outubro de 2018  
 Att: Sr. Márcio

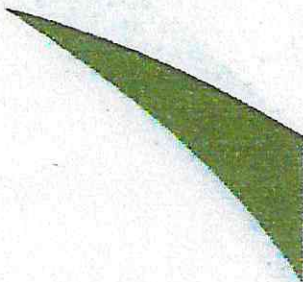
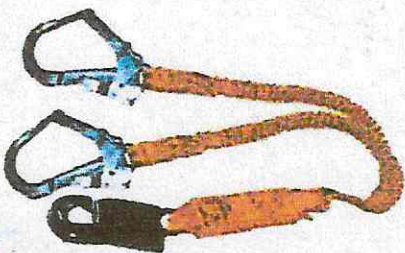
## ORÇAMENTO

### INTS - UPA

INTS - UPA	VALOR
Lavagem de 04 reservatórios de água	R\$ 1.900,00

08.598.697/0001-56  
 DEDETIZADORA MOSQUITINHO LTDA-ME  
 RUA MOGI DAS CRUZES, 175  
 SÃO JOÃO - CEP.: 44.051-160  
 FEIRA DE SANTANA - BA

*Cristiane Oliveira*  
 Dedetizadora Mosquitinho  
 Cristiane de Oliveira  
 Responsável



### CERTIFICADO

**FELIPESANTOS DE DEUS RG-15362585-63**

da empresa

**II FEIRA DE DETEIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSESSORIA - CNPJ: 22.022.601/0001-38**

participou de treinamento, teórico e prático, com carga horária de 8 horas,

no dia 02 de Maio de 2018, obedecendo ao disposto no item 35.3.2 da NR-35

do MTE, para TRABALHOS EM ALTURA.

Feira de Santana-BA, 02 de Maio de 2018.



*Felipe Santos de Deus*



**Empresa CIPA**

Consultoria

Wekstley Lima Santos - ME  
14.344.148/0001-58



**Empresa CIPA**

Consultoria

**INSTRUTOR**  
Wekstley Lima Santos  
Téc. em Seg. do Trabalho  
MTE: 7959 / CREA- 83674





**CERTIFICADO**

**FELIPE SANTOS DE DEUS**

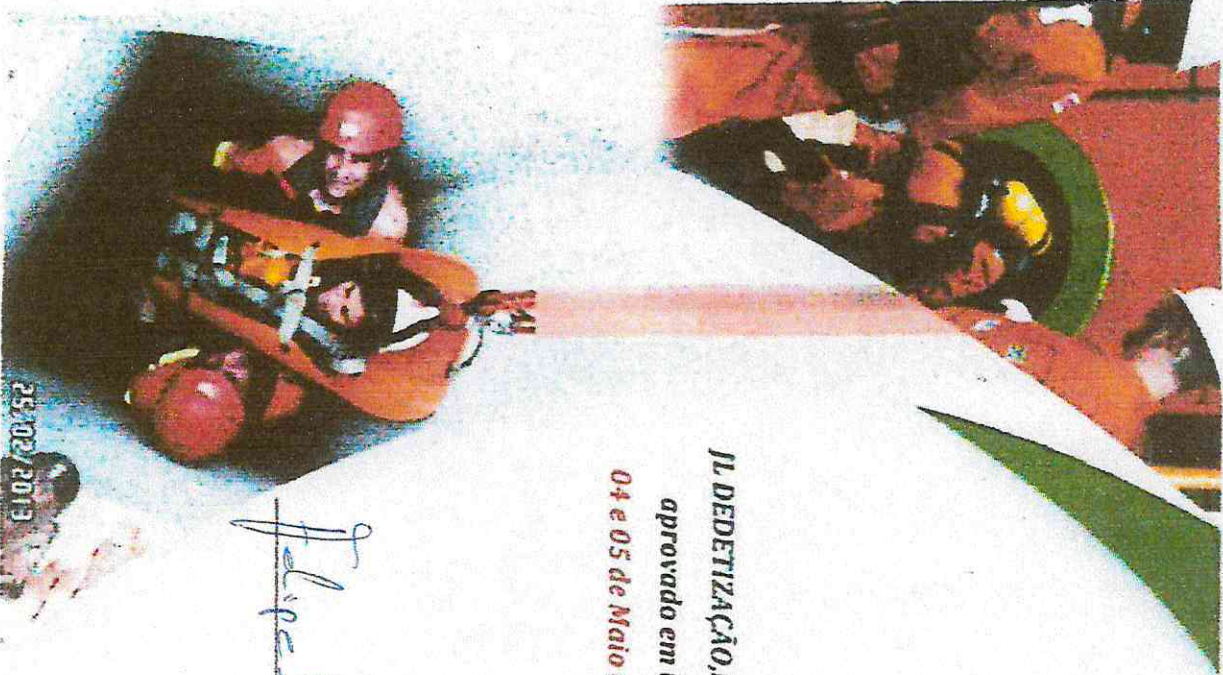
CPE:15362585-63  
da empresa

**IL DEDETFIZAQÃO,HIGIENIZAQÃO E ASSESSORIA - CNPJ: 22.022.601/0001-38, foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária de 16 horas, nos dias 04 e 05 de Maio de 2018, obedecendo ao disposto no item 33.3.5.4 da NR-33 do MTE, para TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS.**

Concelção de Felra - IA, 05/05/2018.

*Felipe Santos de Deus*  
ALUNO

*Motzes Leônido Nunes Sena*  
INSTRUTOR  
Motes Leônido Nunes Sena  
Téc. em Seg. do Trabalho  
MTE: 3454.1



# JL Feira

Dedetizadora E Higienização Ltda.

CONTATO

Fernando

(75) 8803-9025 / 8146-6469 / 9152-7336

ESPECIALIZADO EM:

HIGIENIZAÇÃO - LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA



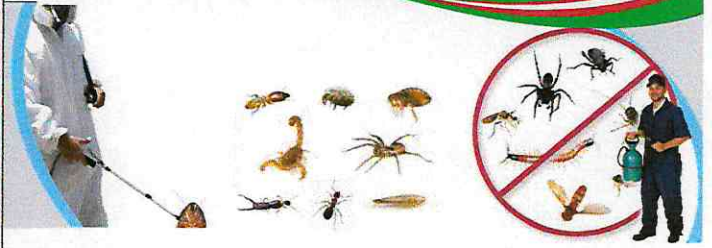
Lavagem e desinfecção de reservatórios de água e tubulação, utilizando produtos de total eficácia para garantir um serviço de qualidade com profissionais qualificados.



[jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com](mailto:jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com)

# JL Feira

Dedetizadora E Higienização Ltda.



TÉCNICOS IMUNIZADORES, TREINADOS COM NOVAS TÉCNICAS E ESPECIALIZADOS NO CONTROLE INTEGRADOS DE PRAGAS E VETORES URBANOS



CONHEÇA A IMPORTÂNCIA DA DEDETIZAÇÃO PARA NOSSA SAÚDE, VENHA SER NOSSO PARCEIRO E COMPROVE NOSSA QUALIDADE !



Dedetização em Feira de Santana e Região? Chame a **JL Feira**

[jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com](mailto:jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com)

**PCMSO**

**PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

**NR-7**

**JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA**

**EMPRESA: JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA - ME**

**CNPJ: 22.022.601/0001-38**

**ENDEREÇO: Rua Tijuca, N° 1082, Parque Ipê, Feira de Santana**

**CNAE: Imunização e controle de pragas urbanas - CNAE 8122200.**

**GRAU DE RISCOS: 03.**

*Dr. Wilson Angelo A. Fernandes*  
Médico do Trabalho  
CRM 9667 MTB 11455

Assinatura do médico examinador

Carimbo com CRM

*Dr. Wilson Angelo A. Fernandes*  
Médico do Trabalho  
CRM: 9667 / MTB: 11455

Responsável pela empresa



**Empresa CIPA**  
Consultoria

**{Wekisley Lima Santos CNPJ: 30.078.763/0001-16}**

**{Email: [empresacipa@live.com](mailto:empresacipa@live.com)}**

**{Tel: (75) 3481-0624 / 9 8215-8799 }**

**{Rua Comandante Almiro, 508, 1 Andar, Centro, Feira de Santana-BA}**

## **INDICE**

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

#### **1.1 OBJETIVOS**

#### **1.2 INTRODUÇÃO**

#### **1.3 EMBASAMENTOS JURÍDICOS**

#### **1.4 FINALIDADE**

### **2. ATIVIDADE**

### **3. DIRETRIZES**

### **4. DESENVOLVIMENTO DO PCMSO**

### **5. ATRIBUIÇÕES:**

### **6. REGISTRO E MANUTENÇÃO DOS DADOS**

### **7. EMISSÃO E COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT)**

### **8. PRIMEIROS SOCORROS**

## **ANEXOS**

**ANEXO 1 - GRUPOS DOS RISCOS E PROCEDIMENTOS MEDICOS NA EMPRESA DE ACORDO COM A SUA FUNÇÃO**

**ANEXO 2 - CRONOGRAMA DE AÇÕES**

**CONCLUSÕES**

## 1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

### 1.1 OBJETIVOS

Este Programa tem como objetivo, garantir às ações necessárias visando à saúde, a prevenção de doenças e acidentes de trabalho de acordo com os riscos inerentes as funções desempenhadas pelos seus colaboradores, em conformidade com o grupo de risco que está vinculado a empresa cuja atividade é com base na classificação Nacional de Atividade Econômica, Quadro I da Norma Regulamentadora nº 4. No caso em que os colaboradores tenham suas atividades desenvolvidas mesmo que temporariamente em várias áreas prevalecerá a bateria de exames e procedimentos que integrem o maior grupo de risco de empresas a que estará vinculado na execução dos serviços, tendo como princípio básico à legislação pertinente e orientação do Serviço Médico da Empresa e que neste caso definirá a necessidade de exames correspondentes.

## 2 - ATIVIDADE

### A – AGRAVOS OCUPACIONAIS:

Quanto aos agravos Ocupacionais, a Proteção da Saúde e a Prevenção de doenças são realizadas através do uso de Equipamentos de Proteção Individual- EPI, Equipamento de Proteção Coletiva EPC e medidas administrativas.

### B- URGÊNCIAS / EMERGÊNCIAS:

Em casos de acidente ocorridos na área, os Primeiros Socorros serão prestados no Setor Médico do **HOSPITAL CREDENCIADO AUTORIZADO PELA EMPRESA** que fará todos os procedimentos de atendimentos e notificações se necessários.

## 3 - DIRETRIZES

Manter o atendimento dos dispositivos legais vigentes, com relação à saúde ocupacional, acompanhando sistematicamente as modificações na legislação.

#### 4. DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

Durante o ano, serão realizados os exames médicos, que constarão de Avaliação Clínica a Realização dos exames complementares tudo em conformidade com a NR-7 e seus anexos.

Compreendem, em conformidade com a NR - 7, suas alterações os seguintes conceitos e formas de tratamento:

##### **A - EXAMES: ADMISSIONAL, OU PRÉ - ADMISSIONAL:**

Deverá ser realizado antes que o trabalhador assumira suas atividades na empresa.

A relação dos exames Admissionais será estabelecida segundo cargo, idade, sexo e os fatores de risco a que cada trabalhador estará submetido.

##### **B - EXAME PERIÓDICO:**

Serão definidos previamente pelo grau de risco de cada setor onde o trabalhador está situado. A periodicidade será estabelecida segundo a NR-7 e seus anexos e de acordo com aspectos observados pelo médico coordenador.

Deverão ser considerados os diversos fatores que afetam a saúde do trabalhador sejam internos ou externos ao ambiente de trabalho.

##### **C - DE RETORNO AO TRABALHO:**

O exame de retorno ao trabalho deverá ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia de volta ao trabalho de todo o trabalhador ou trabalhadora ausente por um período igual ou maior que 30(trinta) dias, por motivo de doenças ou acidentes de natureza ocupacional ou não assim como nos casos de retorno após parto ou cirurgia de porte.

##### **D- EXAME DE MUDANÇA DE FUNÇÃO E MUDANÇA DE AREA:**

Deverá ser realizado obrigatoriamente antes da data da mudança, sempre que ocorrer alteração da atividade, posto de trabalho ou de setor, que implica na exposição do trabalhador a risco(s) diferente(s) a que estava exposto, antes da mudança, mesmo que este risco seja potencialmente menor do que o anterior.

##### **E- EXAME DEMISSIONAL:**

Deverá ser realizado, obrigatoriamente, dentro dos 15(quinze) dias que antecedem o desligamento definitivo do trabalhador.

## 5. ATRIBUIÇÕES

### EMPRESA

- a) Encaminhar o candidato ou funcionário a clínica munido de Guia de Encaminhamento, para realização dos exames determinados por este PCMSO.
- b) Consultar em caso de dúvida, a coordenação técnica do PCMSO.

## 6. REGISTRO E MANUTENÇÃO DOS DADOS

O PCMSO deverá constar como sistema apropriado para registro (Prontuário Médico) dos dados colhidos (avaliação clínica, exames complementares, conclusão, medidas aplicadas, etc.) sob responsabilidade do setor de Medicina do Trabalho até o desligamento do integrante e depois transferido para o arquivo morto, ficando armazenados durante o período mínimo de 20(vinte) anos.

### RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Periodicidade: Anual

- Discriminar o número e a natureza dos exames médicos realizados no período de 01 ano;
- Descrever as anormalidades encontradas no período se concerne ao tipo e frequência das mesmas;
- Propor o planejamento para o ano seguinte, apontando as devidas modificações necessárias para neutralizar os fatores de agravo à saúde dos trabalhadores.

## **ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Para cada exame médico realizado, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO em duas vias.

A primeira via do ASO, ficará arquivada no local de trabalho do empregado, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, a disposição da fiscalização de trabalho. A segunda via do ASO, será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo da primeira via.

Emitido para todos os eventos da medicina do trabalho, deverá conter os seguintes dados:

- a) Nome completo do trabalhador;
- b) Número de seu registro de identidade;
- c) Identificação de sua função ou cargo;
- d) Os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SSST;
- e) Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluídos os exames complementares e as respectivas datas em que foram realizados;
- f) Definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu;
- g) Nome do médico coordenador do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, com seu respectivo número de inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- h) Nome do médico examinador, endereço ou forma de contato;
- i) Data e assinatura do trabalhador, declarando o recebimento de via do atestado;
- j) Data prevista para realização do próximo exame periódico;
- k) Carimbo e assinatura do médico examinador, com respectivo CRM.

Para cada exame médico realizado, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional \_ ASO em duas vias.



## 7. EMISSÃO E COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT)

Conforme estabelecido pela NR-7 este Programa define as condutas a serem seguidas para a Comissão de Acidentes do Trabalho.

➤ Quando houver exposição ao risco, verificado através da avaliação clínica ou de exames complementares realizados, o empregado deverá ser monitorado pelo Serviço de Medicina Ocupacional, sendo recomendável seu afastamento do risco até a normalidade da exposição e da adoção de medidas adequadas de controle do ambiente de trabalho.

Nos casos onde sejam constatados as ocorrências ou agravamentos de doenças profissionais, verificadas através dos exames médicos definidos no PCMSO da empresa , e seus respectivos anexos, o **Serviço de Medicina Ocupacional** deverá:

- Providenciar a emissão do CAT para a notificação do evento;
- Reconhecer se necessário o afastamento do empregado da exposição ao risco ou do trabalho;
- Encaminhar o empregado à Previdência Social para o estabelecimento do nexos causal, avaliação da incapacidade e definição da conduta previdenciária a ser tomada em relação à atividade profissional;
- Subsidiar a Previdência Social com a necessária gama de informações para julgamento criterioso de cada caso;

## 8. PRIMEIROS SOCORROS

Dentro de uma política de atenção aos aspectos relacionados com a saúde e a segurança no trabalho e conf. NR\_7, da empresa deverá existir na empresa material para atendimento e pessoal treinado para prestação de "Primeiros Socorros" às vítimas de acidentes.

### 1. MATERIAIS:

1.1- Manter caixa com suprimentos para execução de medidas de Primeiros Socorros

#### 1.2. Proteção para o socorrista:

- Óculos de plástico transparente para proteção médica;
- Luvas de borracha ou plástico para procedimentos médicos.

### 1.3. DESTINO DOS ACIDENTADOS

Após os Primeiros Socorros nos hospitais de referência, os pacientes acidentados graves, devem ser transferidos para clínicas ou hospitais conveniados, para atendimentos aos acidentados de trabalho (CAT), ou a empresa assumira a responsabilidade dos custos em hospitais não conveniados. A "CAT" preenchida e a Carteira Profissional são necessárias ao internamento em hospitais conveniados para acidentes de trabalho.

Os endereços das clínicas/ hospitais deverão ser entregues por escrito aos acompanhantes.

# ANEXOS

## RELAÇÃO DE ANEXOS DO PCMSO

A partir deste ponto do documento, serão apresentados os anexos exigidos pela NR-7 para o PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL da empresa .

*Dr. Wilson Angelo A. Fernandes*  
Médico do Trabalho  
CRM 9667 MTB 11455

Assinatura do médico examinador  
Carimbo com CRM  
Dr. Wilson Angelo A. Fernandes  
Médico do Trabalho  
CRM: 9667 / MTB: 11455



**Empresa CIPA**  
Consultoria

{Wekisley Lima Santos CNPJ: 30.078.763/0001-16}

{Email: [empresacipa@live.com](mailto:empresacipa@live.com)}

{Tel: (75) 3481-0624 / 9 8215-8799 }

{Rua Comandante Almiro, 508, 1 Andar, Centro, Feira de Santana-BA}

**Procedimento do SSO:**

**PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

COD. CONTROLE: P-01 R-00

ELABORADO EM 10 DE JUNHO DE 2018 / REVISÃO EM 10 DE JUNHO 2019

**ANEXO 1 - GRUPOS DOS RISCOS E PROCEDIMENTOS MEDICOS NA EMPRESA DE ACORDO COM A SUA FUNÇÃO.**

GRUPO GSE-1 RISCO	SETOR AGENTE	SERVIÇOS EXTERNOS		FUNÇÃO FONTE ATIVIDADE GERADORA	DEDETIZADOR			
		EXPOSIÇÃO			TRAJETÓRIA PROPAGAÇÃO	GES	GE	MONITORAR
		Tempo	Tipo					
F	Ruído	180 min/dia	I	Máquinas em funcionamento / área industrial	Aérea	3	3	BIENAL
Q	Produtos químicos	180 min/dia	I	Higienização/dedetização	Aérea e contato direto	3	3	BIENAL

LEGENDA: (F) Físico (Q) Químico (I) Intermitente (C) Contínua (E) Eventual (GES) Grau de Efeito a Saúde (G E) Grau de Exposição

EXAMES			FREQUENCIA
ADMISSIONAL	PERIÓDICO	DEMISSIONAL	
Exame clínico	Exame clínico	Exame clínico	Anual
Hemograma	Hemograma	Hemograma	Anual
Audiometria	Audiometria	Audiometria	Anual
Espirometria	Espirometria	Espirometria	Anual
Raio do tórax	Raio do tórax	Raio do tórax	Anual
Sumário de urina	Sumário de urina	Sumário de urina	Anual
PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS EM ALTURA ACRESCENTAR			
ECG	ECG	-	Anual
Acuidade visual	Acuidade visual	-	Anual
Glicemia	Glicemia	-	Anual

GRUPO GSE-1 RISCO	SETOR AGENTE	SERVIÇOS EXTERNOS		FUNÇÃO FONTE ATIVIDADE GERADORA	AUXILIAR ADM			
		EXPOSIÇÃO			TRAJETÓRIA PROPAGAÇÃO	GES	GE	MONITORAR
		Tempo	Tipo					
F	Ruído	180 min/dia	I	Máquinas em funcionamento / área industrial	Aérea	3	3	BIENAL
Q	Produtos químicos	180 min/dia	I	Higienização/dedetização	Aérea e contato direto	3	3	BIENAL

LEGENDA: (F) Físico (Q) Químico (I) Intermitente (C) Contínua (E) Eventual (GES) Grau de Efeito a Saúde (G E) Grau de Exposição

EXAMES			FREQUENCIA
ADMISSIONAL	PERIÓDICO	DEMISSIONAL	
Exame clínico	Exame clínico	Exame clínico	Anual
Hemograma	Hemograma	Hemograma	Anual
Audiometria	Audiometria	Audiometria	Anual
Espirometria	Espirometria	Espirometria	Anual
Raio do tórax	Raio do tórax	Raio do tórax	Anual
Sumário de urina	Sumário de urina	Sumário de urina	Anual
PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS EM ALTURA ACRESCENTAR			
ECG	ECG	-	Anual
Acuidade visual	Acuidade visual	-	Anual
Glicemia	Glicemia	-	Anual

**Procedimento do SSO:**

**PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

COD. CONTROLE: P-01 R-00

ELABORADO EM 10 DE JUNHO DE 2018 / REVISÃO EM 10 DE JUNHO 2019

GRUPO GSE-1 RISCO	SETOR AGENTE	SERVIÇOS EXTERNOS		FUNÇÃO FONTE ATIVIDADE GERADORA	GERENTE ADM			
		EXPOSIÇÃO			TRAJETÓRIA PROPAGAÇÃO	GES	GE	MONITORAR
		Tempo	Tipo					
F	Ruído	180 min/dia	I	Máquinas em funcionamento / área industrial	Aérea	3	3	BIENAL
Q	Produtos químicos	180 min/dia	I	Higienização/dedetização	Aérea e contato direto	3	3	BIENAL

LEGENDA: (F) Físico (Q) Químico (I) Intermitente (C) Contínua (E) Eventual (GES) Grau de Efeito a Saúde (G E) Grau de Exposição

EXAMES			FREQUENCIA
ADMISSIONAL	PERIÓDICO	DEMISSIONAL	
Exame clínico	Exame clínico	Exame clínico	Anual
Hemograma	Hemograma	Hemograma	Anual
Audiometria	Audiometria	Audiometria	Anual
Espirometria	Espirometria	Espirometria	Anual
Raio do tórax	Raio do tórax	Raio do tórax	Anual
Sumário de urina	Sumário de urina	Sumário de urina	Anual
PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS EM ALTURA ACRESCENTAR			
ECG	ECG	-	Anual
Acuidade visual	Acuidade visual	-	Anual
Glicemia	Glicemia	-	Anual

**Procedimento do SSO:****PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

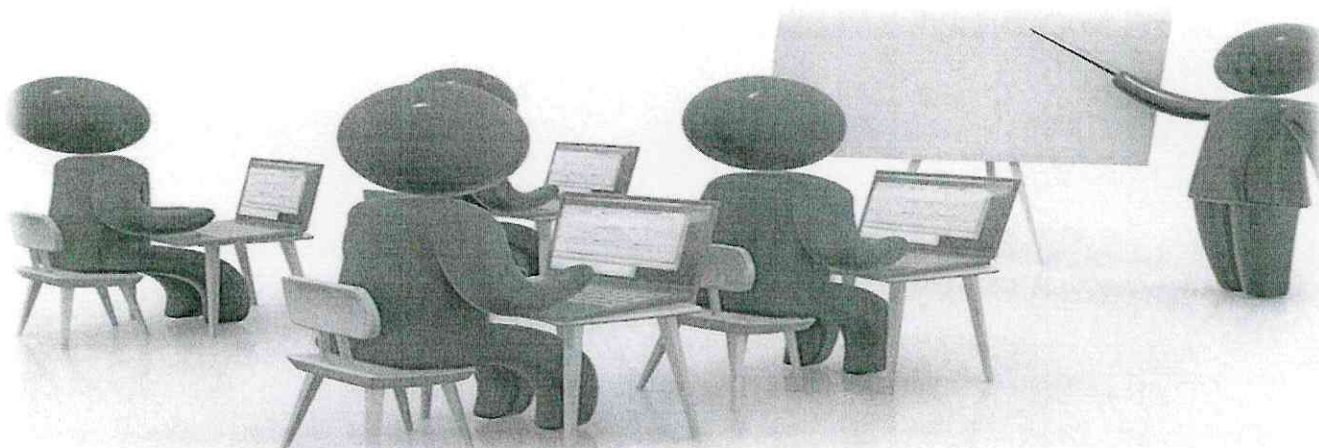
COD. CONTROLE: P-01 R-00

ELABORADO EM 10 DE JUNHO DE 2018 / REVISÃO EM 10 DE JUNHO 2019

**ANEXO 2 - CRONOGRAMA DE AÇÕES**

AÇÃO	2018-2019												CARGA HORÁRIA
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	
<b>Atividade:</b> Primeiros Socorros ⇒ Todo Órgão deverá estar equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando – se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado, e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim. Conforme item 7.5 da Norma Regulamentadora 07. <b>TREINAMENTOS</b> <b>Abordagem:</b> ⇒ Primeiros Socorros				X									2 HORAS
<b>Atividade:</b> DST ⇒ Realizar treinamento sobre DSTs..		X											2 HORAS

AÇÃO	2018-2019
<b>Atividade:</b> Exames Médicos ⇒ Manter os exames médicos atualizados, cumprindo item 10 deste PCMSO.	De acordo com a periodicidade estabelecida no <b>anexo-1</b> .
<b>Atividade:</b> Renovação do PCMSO ⇒ Dar início ao processo de renovação do PCMSO, obedecendo ao prazo exigido na Norma Regulamentadora – 07.	Em Maio de 2019 deverá se iniciar a renovação do PCMSO.



## CONCLUSÃO

A implantação, Coordenação e Acompanhamento do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional da Empresa deverá contar com o assessoramento técnico operacional de uma Assessoria e Consult. Em Saúde e Medicina do Trabalho.

Feira de Santana, BA. 10 de Junho de 2018.

*Dr. Wilson Angelo A. Fernandes*  
Médico do Trabalho  
CRM 9667 MTB 11455

Assinatura do médico examinador

Carimbo com CRM

Dr. Wilson Angelo A. Fernandes  
Médico do Trabalho  
CRM: 9667 / MTB: 11455



**Empresa CIPA**  
Consultoria

**{Wekisley Lima Santos CNPJ: 30.078.763/0001-16}**

**{Email: [empresacipa@live.com](mailto:empresacipa@live.com)}**

**{Tel: (75) 3481-0624 / 9 8215-8799 }**

**{Rua Comandante Almiro, 508, 1 Andar, Centro, Feira de Santana-BA}**



(Pag. 01)

Rua Maguari nº 381 – Térreo – Bairro – Parque Ipê CEP: 44.100-000 Feira de Santana – Bahia  
CNPJ:22.022.601/0001-38 - Fones: 75-8146-6469 – 8803-9025 – 9152-7336

## Manual de Boas Práticas

# JL Feira Dedetizadora, Higienizadora e Assessoria Ltda.

A JL FEIRA DEDETIZADORA. HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA, é uma empresa controladora de pragas da REGIÃO DA Feira de Santana e cidades circunvizinhas, com sede própria. Registrada em todos os Órgãos Oficiais. Operada por profissionais com mais de 6 (seis) anos de experiência no setor. Profissionais técnicos altamente qualificados, treinados e equipamentos de última geração nos permitem dizer, que a qualidade e a tecnologia fazem a diferença.

**Responsável Legal: Fernando Santos da Silva.**  
**Responsável Técnico: Químico – Antônio Luiz Alves Lima.**  
**CRQ: 0743335 7ª Região/Ba.**

JL Feira Dedetizadora - Rua Maguari nº 381 – Parque Ipê - Feira de Santana – BA.

☎ 75 9152-7336 / 8146-6469 – 8803-9025

[Jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com](mailto:Jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com) [fernandofss@hotmail.com.br](mailto:fernandofss@hotmail.com.br)



**Medidas Preventivas Para Controle de Baratas de Esgoto (Periplaneta americana) e Francesinha (Blatella germânica).**

- Verificar periodicamente, frestas, cantos de armários e paredes.
- Recolher lixos em recipientes limpos e adequados.
- Não permitir que alimentos sejam amontoados em caixa de papelão.
- Manter caixas de gordura bem vedadas.
- Colocar borracha de vedação na parte inferior das portas
- Colocar tampas em ralos não sifonados.
- Manter bem calafetados as junções de revestimento de paredes e pisos.
- Ficar atento com os tetos rebaixados.
- Remover e destruir ootecas (ovos de baratas).
- Praticar limpeza, tantas vezes por dia para manter desengordurados, pisos, coifas, fogões e maquinários.

**Medidas Preventivas Para Controle de Ratos de Telhado e Camundongos.**

- Limpar diariamente, antes do anoitecer, os locais de refeições e preparo de alimentos. Determinar um local comum para armazenagem de alimentos e colocar restos de alimentos em recipientes fechados.
- Recolher os restos de alimentos em recipientes adequados, preferencialmente, sacos plásticos, que deverão ser fechados e recolhidos pelo serviço de coleta urbana.
- Não deixar encostados em muros e paredes objetos que facilitem o acesso de roedores.
- Buracos e vãos entre telhas devem ser vedados com argamassa adequada.
- Colocar telas removíveis em aberturas de aeração, entradas de condutores de eletricidade ou vão de adutores de qualquer natureza.

Atenciosamente,  
Tec. Químico: Antônio Luiz Alves Lima.  
CRQ: 0743335 7ª Região

JL Feira Dedetizadora - Rua Maguari nº 381 – Parque Ipê - Feira de Santana – BA.

☎ 75 9152-7336 / 8146-6469 – 8803-9025

[Jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com](mailto:Jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com) [fernandofss@hotmail.com.br](mailto:fernandofss@hotmail.com.br)



(Pag. 03)

Rua Maguari nº 381 - Térreo - Bairro - Parque Ipê CEP: 44.100-000 Feira de Santana - Bahia  
CNPJ:22.022.601/0001-38 - Fones: 75-8146-6469 - 8803-9025 - 9152-7336

### Procedimento técnico para o Controle de Pragas.

PREZADO(S) SENHORE(S):

#### Procedimento técnico para Desratização e Anti-Ratização.

Efetua-se uma inspeção no local desejado e ao se constatar a presença de roedores, é então localizado a(s) trilha(s) por onde o roedor passa ou possivelmente passará, deixando neste(s) local(is) iscas raticidas com o objetivo de envenenar o roedor.

A quantidade de pontos de iscas varia conforme o grau de infestação e o tamanho da área a ser tratada. Colocam-se as iscas nas tocas, ninhos e em outros locais onde os roedores vivem e transitam, em quantidades suficientes para que todos os roedores possam se alimentar. Camundongos alimentam-se esporadicamente e costumam explorar novos objetos. Por este motivo, pode ser vantajoso, de vez em quando mudá-las de lugar. Ratazanas costumam desconfiar de objetos novos, o que pode, às vezes, dificultar a rápida ingestão da isca, apesar de sua alta palatabilidade.

Após um intervalo de 7 a 10 dias junto aos pontos de iscas. Reaplicá-se nos locais onde houve consumo, visando eliminar os roedores que não tiveram acesso às iscas no primeiro tratamento.

São utilizadas iscas granuladas, parafinadas ou sementes em lugares estratégicos e de fácil acesso para os roedores. Produto utilizado, Raticida Cumarínico. Mecanismo: o raticida interfere nos mecanismo de coagulação sanguínea e na permeabilidade capilar. A morte será por efeito cumulativo. Antídoto: Vitamina K1 injetável.

JL Feira Dedetizadora - Rua Maguari nº 381 - Parque Ipê - Feira de Santana - BA.

☎ 75 9152-7336 / 8146-6469 - 8803-9025

[jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com](mailto:jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com) [fernandofss@hotmail.com.br](mailto:fernandofss@hotmail.com.br)



(Pag. 04)

Rua Maguari nº 381 - Térreo - Bairro - Parque Ipê CEP: 44.100-000 Feira de Santana - Bahia  
CNPJ:22.022.601/0001-38 - Fones: 75-8146-6469 - 8803-9025 - 9152-7336

As iscas são:

- **Parafinados** – Iscas recobertas de resina parafinada e que resiste a intempéries, podendo ficar expostas externamente, sendo amarrado através de arames em pontos estratégicos. Em sua composição possui a substância química, bitrex, que torna seu sabor amargo para seres humanos e animais domésticos (cães, gatos, etc.), diminuindo o risco de ingestão acidental e conseqüentemente aumentando a segurança da sua utilização.
- **Granulados/Sementes** – Iscas envolvidas em embalagens plásticas que podem ser aplicadas rompidas ou não, dependendo das condições locais, estas devem ser protegidas de intempéries.
- **Pó de Contato** - Pó bem fino de cor azulada aplicada em áreas externas, diretamente no interior das tocas ou, em trilhas e locais de passagem de roedores.
- **Cola Adesivas** ou Cola a Frio/Quente - São placas recobertas com superfície de cola adesiva ou cola a frio/quente, que servem para capturar e monitorar pontos críticos nas áreas.
- **Portas-Íscas** - Porta ísca em formato de caixa, cuja matéria prima é um plástico termorígido, resistente que deve ser fixado com parafusos junto ao piso e/ou parede ou colocado manualmente podendo ser recolocados em outros lugares. São abertos com chaves especiais ou com elemento de fixação com interferência. A principal função dos portas iscas é proteger de intempéries.

Os roedores preferem comer em lugares protegidos e em ambientes familiares. Anti-ratização: eliminação de buracos, frestas, tocas e retirada de entulhos, são recomendados para os proprietários do estabelecimento além de uma limpeza periódica.

JL Feira Dedetizadora - Rua Maguari nº 381 - Parque Ipê - Feira de Santana - BA.

☎ 75 9152-7336 / 8146-6469 - 8803-9025

[Jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com](mailto:Jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com) [fernandofss@hotmail.com.br](mailto:fernandofss@hotmail.com.br)



(Pag. 05)

Rua Maguari nº 381 - Térreo - Bairro - Parque Ipê CEP: 44.100-000 Feira de Santana - Bahia  
CNPJ:22.022.601/0001-38 - Fones: 75-8146-6469 - 8803-9025 - 9152-7336

### Procedimento técnico para Desinsetização.

Efetua-se uma inspeção no local desejado e ao se constatar a presença de insetos, é então localizado o ninho por onde os insetos passam ou possivelmente passará, para a aplicação do inseticida.

Os métodos para aplicação de inseticidas são das seguintes maneiras:

- ✓ **Pulverização:** Estabelecimentos Comerciais, áreas comuns de condomínio, pátio, quintal, jardins, apartamentos, indústrias, residências, telhados, bueiros, caixa de gordura, caixa de passagem, poço de elevador, casa de máquinas, etc.
- ✓ **Aplicação de Pó (Deltametrina, K-Othrine):** Bueiros, rede de esgoto, caixa de Gordura, caixa de passagem, ralos, calhas, conduítes elétricos, forro, etc.
- ✓ **Aplicação de Gel:** Cozinhas, Restaurantes, Apartamentos, Dormitórios, Centros Médicos e Setor Hospitalar.
- ✓ **Nebulização:** Rede de Esgoto e Forro.

### Utilização de EPI'S

- ❖ Máscara com filtro de carvão ativo e protetor visual
- ❖ Luvas
- ❖ Sapato de Couro
- ❖ Camisa e Calças adequadas.

JL Feira Dedetizadora - Rua Maguari nº 381 - Parque Ipê - Feira de Santana - BA.

☎ 75 9152-7336 / 8146-6469 - 8803-9025

[Jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com](mailto:Jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com) [fernandofss@hotmail.com.br](mailto:fernandofss@hotmail.com.br)



(Pag. 06)

Rua Maguari nº 381 – Térreo – Bairro – Parque Ipê CEP: 44.100-000 Feira de Santana – Bahia  
CNPJ:22.022.601/0001-38 - Fones: 75-8146-6469 – 8803-9025 – 9152-7336

## **Relação de Produtos Utilizados.** **Desinsetização:**

### **Deltametrina CE (Ministério da Saúde nº 3.1834.0026.001-3)**

**Composição:** Deltametrina 2,5% p/v

**Nome Comum:** Deltametrina

**Grupo químico:** Piretrinas e Piretróides

**Ação Tóxica:** Distúrbios Sensoriais e Cutâneos.

**Método de Aplicação do Produto:** Pulverização.

**Durabilidade do Produto Aplicado:** 03 (três) meses.

<b>Uso para 10 litros de água.</b>	
80 mL	Insetos Gerais
100 mL	Baratas

### **Deltametrina (Pó Seco) (Ministério da Saúde nº 3.1976.0039.003-4)**

**Composição:** Deltametrina 2% p/p e Inerte 98% Carbonato de Cálcio

**Tipo de Formulação:** Pó Seco

**Nome Comum:** Deltametrina

**Grupo químico:** Piretrinas e Piretróides

**Ação Tóxica:** Distúrbios Sensoriais e Cutâneos e Neurite Periférica.

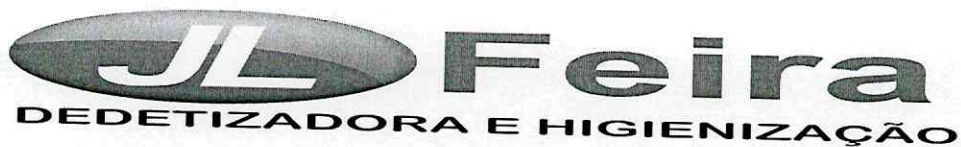
**Método de Aplicação do Produto:** Bomba Polvilhadeira

**Durabilidade do Produto Aplicado:** 03 (três) meses.

JL Feira Dedetizadora - Rua Maguari nº 381 – Parque Ipê - Feira de Santana – BA.

☎ 75 9152-7336 / 8146-6469 – 8803-9025

[Jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com](mailto:Jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com) [fernandofss@hotmail.com.br](mailto:fernandofss@hotmail.com.br)



(Pag. 07)

Rua Maguari nº 381 - Térreo - Bairro - Parque Ipê CEP: 44.100-000 Feira de Santana - Bahia  
CNPJ:22.022.601/0001-38 - Fones: 75-8146-6469 - 8803-9025 - 9152-7336

### **Responsar (Ministério da Saúde nº 3.0043.0074.001-7)**

**Composição:** 1,25% p/v

**Nome Comum:** Betacyfluthrin

**Grupo químico:** Piretróides

**Ação Tóxica:** Distúrbios Sensoriais e Cutâneos.

**Concentração:** 150 mL a 300 mL / 10 L de água.

**Método de Aplicação do Produto:** Pulverização.

**Durabilidade do Produto Aplicado:** 03 (três) meses.

### **Cyperex (Ministério da Saúde nº 3.0425.0046.001-1)**

**Composição:** 25% / 1000 mL

**Nome Comum:** Cipertrina

**Grupo químico:** Piretróide

**Ação Tóxica:** Distúrbios Sensoriais e Cutâneos.

**Concentração:** 50 mL / 10 L de água. - 50 mL / 1 L de óleo / querosene.

**Método de Aplicação do Produto:** Pulverização.

**Durabilidade do Produto Aplicado:** 03 (três) meses.

### **K-Othrine (Ministério da Saúde nº 3.1976.0035.004- 0)**

**Composição:** 2,5% p/v

**Nome Comum:** Deltrametrina

**Grupo químico:** Piretróide

**Ação Tóxica:** Distúrbios Sensoriais e Cutâneos.

**Concentração:** 100 mL / 10 L de água.

**Método de Aplicação do Produto:** Pulverização.

**Durabilidade do Produto Aplicado:** 03 (três) meses

JL Feira Dedetizadora - Rua Maguari nº 381 - Parque Ipê - Feira de Santana - BA.

☎ 75 9152-7336 / 8146-6469 - 8803-9025

[Jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com](mailto:Jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com) [fernandofss@hotmail.com.br](mailto:fernandofss@hotmail.com.br)



(Pag. 08)

Rua Maguari nº 381 - Térreo - Bairro - Parque Ipê CEP: 44.100-000 Feira de Santana - Bahia  
CNPJ:22.022.601/0001-38 - Fones: 75-8146-6469 - 8803-9025 - 9152-7336

### **Vectron 10 SC (Ministério da Saúde nº 3.1004.0009)**

**Composição:** Etofenproxi 10% p/p.  
**Nome Comum:** Etofenproxi  
**Grupo químico:** Éter Difenílico  
**Ação Tóxica:** Distúrbios sensoriais e cutâneos, hipersensibilidade e neurite periférica.  
**Concentração:** 200 a 400 ml / 10 L de água.  
**Método de Aplicação do Produto:** Pulverização.  
**Durabilidade do Produto Aplicado:** 03 (três) meses.

### **Termidor CE (Ministério da Saúde nº 3.0404.0029.001-1)**

**Composição:** Fipronil 1,5% v/v  
**Indicação:** Tratamento para Cupins.  
**Nome Comum:** Fipronil.  
**Grupo químico:** Fenil Pirazol.  
**Ação Tóxica:** Distúrbios Sensoriais e Cutâneos  
**Concentração:** 100 ml / 10 L de solvente orgânico (isoparafina).  
**Método de Aplicação do Produto:** Pulverização (injetável).  
**Durabilidade do Produto Aplicado:** 03 (três) meses.

### **Max Force (Ministério da Saúde nº 3.3222.0005)**

**Composição:** Hidrametilona 2% p/p  
**Indicação:** Tratamento para baratas (Blatella Germânica e Periplaneta Americana).  
**Nome Comum:** Hidrametilona.  
**Grupo químico:** Amido Hidrazona.  
**Ação Tóxica:** Inibição da Respiração Celular.  
**Tipo de Formulação:** gel.  
**Método de Aplicação do Produto:** Aplicação manual através de seringa ou pistola.  
**Durabilidade do Produto Aplicado:** 01 (um) mês.

JL Feira Dedetizadora - Rua Maguari nº 381 - Parque Ipê - Feira de Santana - BA.

☎ 75 9152-7336 / 8146-6469 - 8803-9025

[Jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com](mailto:Jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com) [fernandofss@hotmail.com.br](mailto:fernandofss@hotmail.com.br)



(Pag. 09)

Rua Maguari nº 381 - Térreo - Bairro - Parque Ipê CEP: 44.100-000 Feira de Santana - Bahia  
CNPJ:22.022.601/0001-38 - Fones: 75-8146-6469 - 8803-9025 - 9152-7336

## Desratização:

### **Rodilon – Blocos Parafinados. (Ministério da Saúde nº 3.3222.0007)**

**Composição:** Difetialona 0,0025%

**Classe:** Raticida

**Indicação:** Tratamento para Roedores.

**Nome Comum:** Difetialona.

**Grupo químico:** Benzotiopiranonas .

**Ação Tóxica:** Fragilidade Capilar e Hemorragias.

**Método de Aplicação do Produto:** Aplicação manual ou através de portas-íscas.

**Durabilidade do Produto Aplicado:** 02 (dois) meses.

### **Rotol - Granulados. (Ministério da Saúde nº 3.2398.0009.001-7)**

**Composição:** Brodifacoum 0,005% p/p

**Classe:** Raticida

**Indicação:** Tratamento para Roedores.

**Nome Comum:** Brodifacoum.

**Grupo químico:** Composição de ação anti-coagulante.

**Antídoto:** Vitamina K1

**Ação Tóxica:** Fragilidade Capilar e Hemorragias.

**Método de Aplicação do Produto:** Aplicação manual ou através de portas-íscas.

**Durabilidade do Produto Aplicado:** 02 (dois) meses.

JL Feira Dedetizadora - Rua Maguari nº 381 - Parque Ipê - Feira de Santana - BA.

☎ 75 9152-7336 / 8146-6469 - 8803-9025

[Jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com](mailto:Jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com) [fernandofss@hotmail.com.br](mailto:fernandofss@hotmail.com.br)





(Pag. 10)

Rua Maguari nº 381 - Térreo - Bairro - Parque Ipê CEP: 44.100-000 Feira de Santana - Bahia  
CNPJ: 22.022.601/0001-38 - Fones: 75-8146-6469 - 8803-9025 - 9152-7336

### **Racumim Pó. (Ministério da Saúde nº 3.0043.0013.009-1)**

**Composição:** Cumatetralil - 0,75%

**Classe:** Raticida

**Indicação:** Tratamento para Roedores.

**Nome Comum:** Cumatretalil

**Grupo químico:** Hidroxicumarinas.

**Antídoto:** Vitamina K1

**Ação Tóxica:** Fragilidade Capilar e Hemorragias

**Formulação:** Pó.

**Método de Aplicação do Produto:** Aplicação manual.

**Durabilidade do Produto Aplicado:** 02 (dois) meses.

## **Equipamentos para Limpeza de Caixa D'Água**

### **Bomba Sapo (Centrífuga)**

Vazão	30 m <sup>3</sup> /h
Pressão	13 mca
Potência	750 W

JL Feira Dedetizadora - Rua Maguari nº 381 - Parque Ipê - Feira de Santana - BA.

☎ 75 9152-7336 / 8146-6469 - 8803-9025

[Jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com](mailto:Jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com) [fernandofss@hotmail.com.br](mailto:fernandofss@hotmail.com.br)



(Pag. 11)

Rua Maguari nº 381 - Térreo - Bairro - Parque Ipê CEP: 44.100-000 Feira de Santana - Bahia  
CNPJ:22.022.601/0001-38 - Fones: 75-8146-6469 - 8803-9025 - 9152-7336

## Métodos para a Limpeza de Caixa de Água.

- 1- Limpar a tampa da caixa de água.
- 2 - Esvaziar a caixa e deixar de 10 a 20 cm de água para lavagem das paredes e fundo;
- 3 - Lavagem das paredes com escova de nylon;
- 4 - Após, retira-se o restante da água e o lodo do fundo
- 5 - Após, joga-se água limpa nas paredes e fundo;
- 6 - Após, retira-se a água para secar a caixa com esponja;
- 7 - Após, aplica solução de cloro a 2,5% nas paredes e fundo;
- 8 - Após, Encher a caixa.

JL Feira Dedetizadora - Rua Maguari nº 381 - Parque Ipê - Feira de Santana - BA.

☎ 75 9152-7336 / 8146-6469 - 8803-9025

[Jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com](mailto:Jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com) [fernandofss@hotmail.com.br](mailto:fernandofss@hotmail.com.br)



(Pag. 12)

Rua Maguari nº 381 - Térreo - Bairro - Parque Ipê CEP: 44.100-000 Feira de Santana - Bahia  
CNPJ:22.022.601/0001-38 - Fones: 75-8146-6469 - 8803-9025 - 9152-7336

**Todos os materiais chegam dos fornecedores em embalagens lacradas e com boa conservação, logo mais, todos os produtos são verificados se há algum tipo de danos como por exemplo: Trincas, vazamento, data de validade, etc. Caso não haja nenhum tipo de problema, todos os produtos são armazenados no estoque em locais apropriados para cada tipo de produto.**

**Em relação aos produtos supracitados, em contato direto, lave a parte atingida com água fria e sabão, em caso de contato com os olhos, lave-os imediatamente com água corrente em abundância, em caso de inalação em excesso, leve a pessoa para um local ventilado, em caso de intoxicação, procure um serviço de Saúde e em caso de ingestão, provoque vômitos.**

JL Feira Dedetizadora - Rua Maguari nº 381 - Parque Ipê - Feira de Santana - BA.  
☎ 75 9152-7336 / 8146-6469 - 8803-9025  
[Jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com](mailto:Jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com) [fernandofss@hotmail.com.br](mailto:fernandofss@hotmail.com.br)



(Pag. 13)

Rua Maguari nº 381 - Térreo - Bairro - Parque Ipê CEP: 44.100-000 Feira de Santana - Bahia  
CNPJ: 22.022.601/0001-38 - Fones: 75-8146-6469 - 8803-9025 - 9152-7336

**Feira de Santana, 25 de julho de 2018.**

---

**RESPONSÁVEL LEGAL: Fernando S. da Silva**

---

**RESPONSÁVEL Técnico: Antônio Luiz Alves Lima**

**CRQ 07433305 7ª Região/Ba.**

JL Feira Dedetizadora - Rua Maguari nº 381 - Parque Ipê - Feira de Santana - BA.

☎ 75 9152-7336 / 8146-6469 - 8803-9025

[Jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com](mailto:Jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com) [fernandofss@hotmail.com.br](mailto:fernandofss@hotmail.com.br)



# Feira

**DEDETIZADORA E HIGIENIZAÇÃO**

# **MANUAL DE BOAS PRÁTICAS**

**FEIRA DE SANTANA 2016**

JL Feira Dedetizadora - Rua Maguari nº 381 – Parque Ipê - Feira de Santana – BA.

☎ 75 9152-7336 / 8146-6469 – 8803-9025

[Jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com](mailto:Jlfeiradedetizadora.assessoria@outlook.com) [fernandofss@hotmail.com.br](mailto:fernandofss@hotmail.com.br)

**PPRA**  
**PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS**  
**JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA**

# NR-9

EMPRESA: JL FEIRA DEDETIZADORA HIGIENIZADORA E ASSESSORIA LTDA - ME  
CNPJ: 22.022.601/0001-38  
ENDEREÇO: Rua Tijuca, Nº 1082, Parque Ipê, Feira de Santana  
CNAE: Imunização e controle de pragas urbanas - CNAE 8122200.  
GRAU DE RISCOS: 03.

  
*Wekisley Lima Santos*  
Téc. em Segurança do Trabalho  
CREA-BA 83674/MTE-7959

---

Responsável técnico pela elaboração  
Wekisley Lima Santos  
Técnico em Segurança do Trabalho  
Registro no Ministério do Trabalho-BA / 7959  
Registro no CREA-BA / 83674

---

Responsável pela empresa e implantação do PPRA  
e acompanhamento no momento do levantamento de  
riscos.



**Empresa CIPA**  
Consultoria

{Wekisley Lima Santos CNPJ: 30.078.763/0001-16}

{Email: [empresacipa@live.com](mailto:empresacipa@live.com)}

{Tel: (75) 3481-0624 / 9 8215-8799 ☎}

{Rua Comandante Almiro, 508, 1 Andar, Centro, Feira de Santana-BA}

## SUMÁRIO

1. OBJETIVOS
2. ESTRUTURA DO PPRA
3. METODOLOGIA BÁSICA
4. REFERÊNCIAS LEGAIS
5. REFERÊNCIAS TÉCNICAS
6. PROCEDIMENTOS
7. CONCEITOS BÁSICOS
8. EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO
9. TIPOS DE AVALIAÇÃO CONSIDERADA NESTE PPRA
10. RESPONSABILIDADES
11. ESPÉCIE DE RISCOS

## ANEXOS

**ANEXO 01** - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/FUNÇÃO EXISTENTES E RELAÇÃO DOS EPI NECESSÁRIOS

**ANEXO 02** - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS PROTEÇÕES INDIVIDUAIS

**ANEXO 03** - AVALIAÇÃO DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL POR FUNÇÃO E CRUZAMENTO DE DADOS PARA DEFINIÇÃO DE NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

**ANEXO 04** - POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE DE ACORDO COM A EXPOSIÇÃO AOS AGENTES IDENTIFICADOS E  
DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE EM RELAÇÃO AOS AGENTES DE RISCOS IDENTIFICADOS

**ANEXO 05** - PROGRAMA EDUCATIVO CONTEMPLANDO PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO

**ANEXO 06** - DOCUMENTOS ADICIONAIS

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS/CONCLUSÃO**

## 1 - OBJETIVOS

Os resultados esperados com este trabalho é a melhoria das condições ambientais e de saúde dos trabalhadores, levando a empresa não apenas ao atendimento dos requisitos legais, mas também, a melhoria da qualidade de vida dos seus colaboradores.

- Caracterizar exposições a todos os perigos, agentes ambientais nocivos químicos, físicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho.
- Caracterizar a intensidade e a variação temporal das exposições para os trabalhadores próprios e de contratadas que atuem em atividades dentro dos limites da empresa.
- Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os trabalhadores.
- Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis.
- Registrar as avaliações ambientais realizadas na empresa.
- Comunicar os resultados do processo de levantamento de perigos e avaliação de riscos para todos os trabalhadores envolvidos.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.
- Documento base para a elaboração do PPP, exigido pelo INSS para comprovar o exercício de atividade especial.
- Elaborar laudo técnico exigido pelo Ministério do Trabalho e Emprego para pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade.
- Elaborar inventário geral de riscos objetivando fornecer subsídio para implantação de medidas de controle para redução dos riscos.

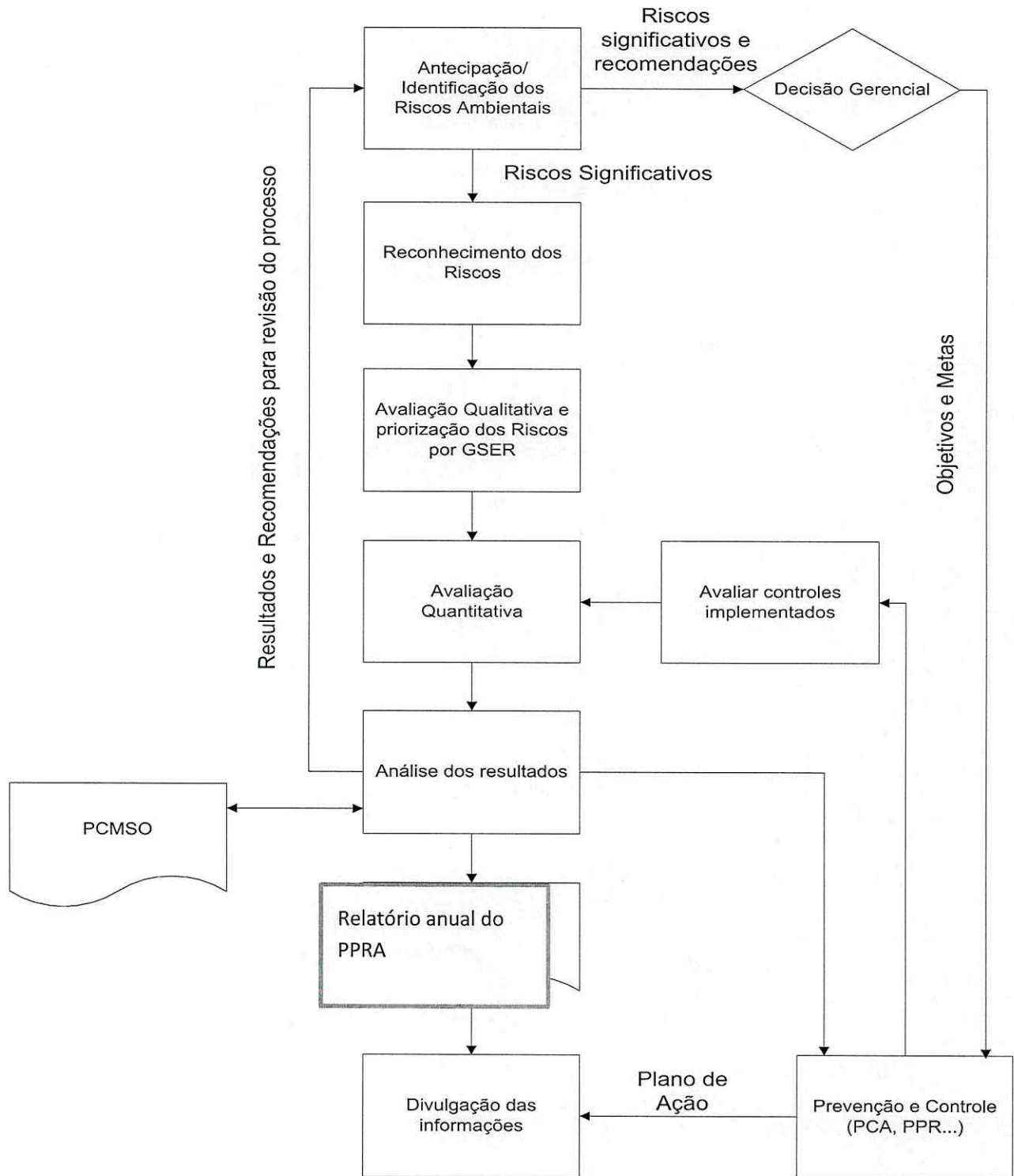


## 2 - ESTRUTURA DO PPRA

- ✓ A concepção do PPRA atende as exigências da NR 9, também as relativas à avaliação e controle de fatores de riscos ambientais de natureza química, física ou biológica. Contempla também as exigências da NR 15, em particular o Anexo 13 A - PPEOB, parte das exigências da NR 17 e as exigências da Previdência Social no que diz respeito à concessão e custeio da aposentadoria especial, previstas no decreto nº 3.048/99 e a IN 99.
- ✓ CLT - Consolidação das Leis do trabalho (decreto lei nº 5452, de 1º de Maio de 1943).
- ✓ Plano de custeio da previdência social (Lei nº 8.213/91 e decreto nº 2173/97).
- ✓ Plano de benefícios da Previdência Social (Lei nº 8.213/91 e decreto 2.172/97).
- ✓ Para avaliar a aceitabilidade da exposição a agentes ambientais, e respectivos riscos à saúde, os critérios legais são os Limites de Exposição constantes da NR 15 e seus anexos, e na ausência destes, os limites estabelecidos pela ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists, ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnico-legais estabelecidos.
- ✓ Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma;
- ✓ Estratégia e metodologia de ação;
- ✓ Forma de registro, manutenção e divulgação de dados;
- ✓ Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.

### 3 - METODOLOGIA BÁSICA

O Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais esta definido no fluxograma do processo abaixo, bem como as interfaces com outros programas:



**O desenvolvimento deste PPRA será dividido basicamente em três etapas.**

A primeira etapa consiste no levantamento de todos os riscos ambientais presentes em cada tarefa das atividades realizadas por cargo ou função chamada de **Antecipação e Reconhecimento de Riscos**.

A segunda etapa consiste no levantamento da fonte geradora, medida de controle existente por GSE ou GHE e classificação dos mesmos através do conceito 'Efeito x Exposição = Grau de Risco' baseado na ACGIH e chamado de **Avaliação Qualitativa**.

A terceira etapa será a mensuração do risco, tendo como base para este trabalho, a classificação realizada na Avaliação Qualitativa e como forma de apresentação o 'Laudo Técnico' por **área - setor - função** chamada de **Avaliação Quantitativa**.

### **Antecipação e Reconhecimento de Riscos**

Envolve uma análise das instalações, métodos e processos de trabalho, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

O reconhecimento dos riscos ambientais é realizado através da identificação dos mesmos, identificação das funções dos trabalhadores expostos, número de trabalhadores, tempo de duração das tarefas e classificação do GE - Grau de Exposição.

**Esta etapa do processo de gerenciamento dos riscos ambientais consiste em:**

1. Definir o Grau de Efeito à Saúde (GES) dos agentes de risco identificados (tabela 1);
2. Selecionar os perigos significativos para caracterização dos Grupos Similares de Exposição aos Riscos (GSEs);
3. Determinar o Grau de Risco (GR) de cada cargo/função (tabela 3), compondo o valor através da ponderação do Grau de Exposição (GE) (tabela 2) das principais atividades/locais e tempo estimado na execução dessas atividades, considerando-se uma jornada de 8 horas.

Considerar o estado físico e propriedades do agente, bem como as medidas de controle coletivas existentes, visando caracterizar a interface dos trabalhadores com o processoproductivo e os riscos presentes. Com base nesses dados devem-se definir os Grupos Similares de Exposição - GSEs. Esta caracterização baseia-se na metodologia "A Strategy for Assessing and Managing Occupational Exposure" - preconizada pela American Industrial Hygiene Association - AIHA e adaptada à realidade da Empresa.

Nesta caracterização, todas as atividades críticas, rotineiras e não rotineiras, devem ser identificadas e relacionadas para cada cargo/função, bem como os agentes de risco aos quais os executantes da atividade estão potencialmente expostos.

## Avaliação Qualitativa

A Avaliação Qualitativa inicia com o levantamento de todos os riscos ambientais por **área - setor - função** e classificação dos mesmos através do conceito 'Grau de Efeito a Saúde x Grau de Exposição = Grau de Risco'. Esta classificação fornecerá a indicação de quais riscos devem ser mensurados.

Esta etapa do processo consiste em se determinar o Grau de Risco - GR para exposição crônica através da seguinte matriz:

### Matriz De Avaliação De Grau De Risco Para Exposição Crônica

O resultado final da avaliação qualitativa de risco será o enquadramento dos Grupos Similares de Exposição - GSEs - em faixas de classificação para priorização da avaliação quantitativa, com base no Grau de Efeito à Saúde (GES) (tabela 1) e no Grau de Exposição (GE) (tabela 2).

### Grau de Risco Para Exposição Crônica

<b>G E S</b>	4	8	12	16	20
	3	6	9	12	15
	2	4	6	8	10
	1	2	3	4	5
		1	2	3	4

**GE**

### GRAU DE RISCOS

GR	Potencial	Faixa
I	Muito baixo	$GR \leq 2$
II	Bai o	$2 < GR \leq 6$
III	Moderado	$6 < GR \leq 9$
IV	Alto	$9 < GR \leq 12$
V	Muito alto	$GR > 12$

Classificação:

GES	Grau de Efeito à Saúde
1	- Sem evidências de agravos fisiológicos significativos; ou, - Efeitos nocivos (adversos) subclínicos, leves, reversíveis; ou, - Não irritante de pele e mucosas; ou, - Sem evidência de carcinogenicidade, teratogenicidade ou mutagenicidade.
2	- Efeitos adversos reversíveis moderados que não deixam seqüelas; ou, - Levemente irritante de pele e mucosas; ou, - Efeito de Carcinogenicidade, teratogenicidade ou mutagenicidade confirmado somente para animais.
3	- Efeitos adversos reversíveis severos ou, - Efeitos irreversíveis que não conduzem à incapacidade de exercer as atividades pertinentes à função, embora possa ocorrer diminuição da qualidade de vida; ou, - Irritante de pele e mucosas; ou, - Suspeito de ser carcinogênico, teratogênico ou mutagênico para seres humanos.
4	- Efeitos adversos irreversíveis que conduzem á incapacidade de exercer atividades na função ou, - Efeitos adversos irreversíveis que afetem a expectativa e a qualidade de vida; ou, - Irritante severo de pele e mucosas (corrosivos); ou, - Efeito carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para seres humanos.

Tabela 1: Grau de Efeito à Saúde (GES)

GE	Grau de Exposição Qualitativo
1	- Contato/exposição improvável, praticamente inexistente ou, - Exposição de curta duração (até 30min/dia) ou, - Exposição média ponderada no tempo em níveis de intensidade/concentração muito baixos (< 10% LT/VRT) ou, - Exposição eventual a níveis de intensidade/concentração baixo (< 25% LT/VRT)
2	- Contato/exposição remota, esporádica ou - Exposição média ponderada no tempo em níveis de intensidade/concentração baixos (entre 10% e 25% LT/VRT) com duração de até 4h/dia,ou, - Exposição eventual a níveis de intensidade/concentração médios (entre 25% e 50% LT/VRT),
3	- Contato/exposição ocasional, pouco frequente ou, - Exposição com duração de até 6h/dia a níveis de intensidade/concentração entre 25% e 50% LT/VRT ou, - Exposição eventual a níveis de intensidade/concentração altos (entre 50% e 100% LT/VRT)
4	- Contato/exposição provável, rotineiro e intermitente ou, - Exposição com duração acima de 6h/dia, a níveis de intensidade/concentração altos (entre 50% e 100% LT/VRT) ou, - Exposição eventual a níveis de intensidade/concentração muito alto (>100%)
5	- Contato/exposição frequente, rotineiro e habitual ou, - Exposição com duração acima de 6h/dia, a níveis de intensidade/concentração muito altos (superiores a 100% LT/VRT) ou, - Dose superior a 1 (exposição >100% LT/VRT)

Tabela 2: Grau de Exposição (GE)

### **Avaliação Quantitativa**

A Avaliação Quantitativa tem como finalidade mensurar o risco ambiental de acordo com a classificação encontrada na Avaliação Qualitativa através do conceito 'Grau de Efeito a Saúde x Grau de Exposição = Grau de Risco'. Esta classificação fornecerá a indicação de repetição de monitoramento.

### **3.1 - IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE**

Deverão ser adotadas as medidas necessárias e suficientes para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais, conforme cada agente.

O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteções coletivas deverão obedecer a seguinte hierarquia:

- a) Medidas que eliminem ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- b) Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- c) Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

A implantação de medidas de caráter coletivo deverá ser acompanhada de treinamento dos trabalhadores quanto aos procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informação sobre as eventuais limitações de proteção que oferecem.

Quando comprovada pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- a) Medidas de caráter administrativo ou de organização de trabalho;
- b) Utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

### 3.2 - PROCEDIMENTO DE MONITORAMENTO DOS AGENTES AMBIENTAIS

Para o monitoramento da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, deve ser realizada avaliação, estabelecendo um plano de monitoramento, tendo como premissas:

Priorizar o monitoramento do GSEs ou GHE com **Grau de Risco V (muito alta), IV (alto) e III (moderado)**, conforme classificação.

Quando se tratar de agente químico cancerígeno ou suspeito de ser cancerígeno o GSE ou GHE deve ser inicialmente monitorado, independentemente da classificação do Grau de Risco. Para estes agentes, a frequência de monitoramento deve ser a definida no Anexo 13A da NR-15 do MTE. Para os outros agentes, deve ser seguido o critério da AIHA, ou seja, monitoramento semestral para resultados entre 50% e 100% do LT (ACGIH), monitoramento anual para resultados entre 25% e 50% do LT (ACGIH) e a cada dois anos para resultados menores que 25% do LT. Esta frequência pode ser alterada em função do julgamento profissional do higienista, contanto que sejam atendidos os critérios legais. Por exemplo, após duas campanhas consecutivas com todos os resultados abaixo do nível de ação, pode-se suspender o monitoramento devendo o mesmo ser realizado a cada cinco anos, ou quando houver modificação no processo operacional, seja relacionada à tecnologia, instalações ou pessoas, que possa alterar o potencial de exposição do GSE ou GHE.

Quando os resultados do monitoramento estiverem próximos do LT (entre 50-100%), apesar da recomendação de monitoramento semestral, a prioridade é resolver a situação para que não haja exposição nestes níveis e, após a implantação de medidas de controle, monitorar para verificar se as mesmas foram eficazes no controle da exposição.

Cada campanha de monitoramento deve conter no mínimo **6 coletas** por GSE ou GHE, conforme recomendação da AIHA. Para algumas situações em que as exposições estejam muito abaixo ou muito acima do limite de tolerância, um número menor de coletas pode ser suficiente.

As coletas das campanhas de monitoramento devem ter os períodos do ano, dias, pessoas e turnos escolhidos de forma aleatória. Coletas não aleatórias podem ser necessárias, de acordo com o julgamento profissional do higienista, mas não devem ser consideradas no cálculo estatístico da exposição do GSE ou GHE. As atividades críticas ou atípicas ou após emergência com contaminação ambiental devem ser monitoradas (monitoramento STEL - Short Term Exposure Limit, ou curta duração), mas não devem ser consideradas no cálculo estatístico das amostragens TWA (Time Weighted Average, ou média ponderada no tempo).

As metodologias de amostragem e análise devem ser reconhecidas (Fundacentro, NIOSH) e os profissionais que realizam as amostragens e as análises devem ser adequadamente capacitados.

## Análise dos Resultados

Analisar e tratar estatisticamente os resultados das avaliações seguindo as orientações abaixo:

**Agentes Químicos:** calcular o Índice de Julgamento (I) conforme apêndice 1 da IN-01 de 20 de dezembro de 1995 do MTE (Norma do Benzeno) para todos os agentes químicos. Determina-se esse índice, calculando-se o Limite Superior de Confiança das amostras pessoais de jornada de 8 horas (concentrações - média ponderada no tempo) para um intervalo de confiança de 95% - LSC (95%), considerando a curva de distribuição lognormal. Então, dividir o LSC (95%) encontrado pelo Limite de Tolerância (LT) do produto (VRT para o benzeno);

LC

$$I = \frac{LSC (95\%)}{LC}$$

Onde:

**Limite de Concentração:** concentração média ponderada no tempo, LT (NR-15), ou TWA (ACGIH). Deve ser considerado o LT-TWA mais restritivo entre a NR-15 e a ACGIH.

**LSC 95%:** Limite Superior de Confiança 95%, considerando a curva de distribuição lognormal.

**Nível de Pressão Sonora (ruído):** tratado especificamente no PCA - Programa de Conservação Auditiva.

**Radiação Ionizante:** tratado especificamente no Plano de Radioproteção da Unidade.

**Calor:** esse agente não é tratado estatisticamente. A avaliação e controle devem ser feitos conforme NR-15, Anexo nº. 3, e a metodologia de avaliação deve ser a NHO 06 da Fundacentro.

Os resultados dos Grupos Similares deverão ser expressos em LSC (95%);

Classificar os potenciais de exposição aos agentes ambientais avaliados, conforme tabela a seguir:

GR	Potencial	Critérios de Avaliação		
		Qualitativa	Avaliação Quantitativa	
			Químicos	Ruído
I	Muito baixo	$GR \leq 2$	$I < 0,25$	$R < 75$
II	Baixo	$2 < GR \leq 6$	$0,25 \leq I < 0,5$	$75 \leq R < 80$
III	Moderado	$6 < GR \leq 9$	$0,5 \leq I < 1,0$	$80 \leq R < 85$
IV	Alto	$9 < GR \leq 12$	$1,0 \leq I < 3,0$	$85 \leq R < 90$
V	Muito alto	$GR > 12$	$I \geq 3,0$	$R \geq 90$

Tabela 3: Grau de Risco (GR)

**Legenda:** NDM: Nível de Detecção do Método Analítico;

GR: Grau de Risco;

I: Índice de Julgamento;

R: Ruído (LSC-95% do Lavg pessoal);



### 3.3 - PRIORIDADE DE AVALIAÇÃO

As ações necessárias à prevenção da exposição aos agentes ambientais devem atender, no mínimo, aos requisitos do quadro abaixo, para os respectivos Graus de Riscos encontrados:

GR	Potencial	Controles Necessários		Frequências de Monitoramento
		Todos os Agentes		
I	Muito baixo	Dispensa a adoção de medidas de controle (se benzeno: suspender monitoramento após duas campanhas consecutivas com GR=I).		Não monitorar
II	Baixo	Manter os controles existentes (se benzeno: avaliar quantitativamente).		Não monitorar
III	Moderado	Medidas de controle administrativas e/ou individuais + manter controles existentes + avaliação quantitativa.		Bienal
IV	Alto	Medidas de controle administrativas e/ou individuais imediatas + instituir / manter programa de controle específico + avaliação quantitativa		Anual
V	Muito alto	Interromper a atividade + medidas de controle administrativas e individuais imediatas (se couber) + instituir / manter programa de controle específico com medidas urgentes de controle coletivo + avaliação quantitativa.		Anual

Tabela 4: Grau de Risco (GR)

### Tabela de Critérios para Avaliar o Tipo de Exposição ao Risco

Tipo de Exposição	Tempo de Exposição ao Risco
Exposição Eventual	Exposição por 5 ou 6 vezes durante a jornada de trabalho com tempo total de exposição de 25 a 30 minutos por dia.
Exposição Intermitente	Exposição por 15 ou 20 vezes durante a jornada de trabalho com tempo total de exposição de 300 a 400 minutos por dia.
Exposição Contínua	Exposição ao risco durante quase todo ou todo o dia de trabalho, sem interrupção.

Tabela 5: Critérios para avaliação do tempo de exposição

#### 4 - REFERENCIAS LEGAIS

- Norma Regulamentadora nº 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
- Norma Regulamentadora nº 18 – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- Instruções Normativas nº 99 e 100

#### 5 - REFERENCIAS TÉCNICAS

- Normas da NIOSH – Normas para avaliação de riscos químicos;
- Normas Técnicas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO;
- Normas da ABNT.

#### 6 - PROCEDIMENTOS

A empresa deverá implantar o sistema de arquivamento dos dados em estantes e pastas individuais identificadas por tipo de procedimento, com divisórias plastificadas que devem ser personalizadas, na cor azul, identificadas como “PPRA”, sendo mantido ativo e acessível assegurando que todas as informações registradas são corretas e completas.

Os seguintes dados devem ser mantidos por no mínimo 30 anos:

- Lista de frequência e comprovantes de treinamentos, orientação e divulgação;
- Dados de avaliação;
- Documentação legal;
- Dados que fundamentaram os PPP’s;
- Emissão das CAT’s.

## **7 – CONCEITOS BÁSICOS**

Para melhor compreensão do conteúdo do PPRA, serão definidos a seguir alguns conceitos básicos.

**PPRA** – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção estabelecido na Norma Regulamentadora nº 18 da Portaria 3.214/78 (texto atualizado)

### **RISCOS AMBIENTAIS:**

Para efeito deste programa e de conformidade com a NR – 18 Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos, biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos a saúde dos trabalhadores, além dos agente mecânicos e ergonômicos.

### **LIMITE DE TOLERÂNCIA:**

É a com concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que causará dano à saúde do trabalhador durante a sua vida laboral. Para fins deste PPRA, onde a concentração das ações visa essencialmente a prevenção, o conceito de dano não está associado unicamente à condição de não conformidade com o LT e sim a um conjunto de fatores, dentre os quais a forma em que ocorre a exposição ao risco, inclusive quanto à susceptibilidade individual ao agente.

### **RISCO GRAVE E IMINENTE:**

É toda condição de trabalho que possa causar acidente do trabalho ou doença profissional com lesão grave à integridade física do trabalhador. Equivale a uma ou mais condições em que, inexistente controle sobre o dano que a situação pode determinar ou que, o mesmo, não apresente confiabilidade quanto à eficácia desejada.

### **GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO- GHER:**

Conjunto de trabalhadores que apresenta características similares de exposição a determinado agente. Nem sempre ocorrerá igualdade plena nas condições, porém buscar-se-á proximidade, a semelhança.

### **NORMAS REGULAMENTADORAS – NR:**

São as Normas regulamentadoras constantes na Portaria 3214/78, com textos atualizados, além da criação de novas Normas conforme necessidade.

### **NÍVEL DE AÇÃO:**

Valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ultrapassem os limites de exposição.

Os níveis de ação adotados neste PPRA coincidem com os definidos na Norma Regulamentadora nº9

### **IMPLEMENTAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO DO PPRA:**

Compreende a realização de avaliações preliminares, objetivando principalmente o reconhecimento sobre os Ambientes de Trabalho. Pode compreender também a formação dos GHER e início de atividades através de treinamentos e realização de reuniões.

### **ANTECIPAÇÃO:**

Conjunto de ações de prevenção primária, excelência da prevenção, que visa antecipar o conhecimento, a eliminação ou controle confiável de riscos futuros.

Dentre os diversos mecanismos destacam-se: A análise de projeto, as análises de contratações, Normas, Instruções e Procedimentos.

### **RECONHECIMENTO:**

Conjunto de ações de prevenção secundária que visa reconhecer/ identificar os riscos pré-existentes nos ambientes de trabalho e/ou atividades ali desenvolvidas. Dentre as diversas modalidades de ações, destacam-se: Inspeções, avaliações, monitoramentos, análises de risco sobre trabalho ou processo existente e outras.

### **FONTE:**

Equipamento, máquina, ferramenta, instalação ou outro elemento material, do qual, no seu todo, ou em parte específica, ocorre a emissão do agente de risco considerado.

## 8 - EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO

A seguir, relacionamos os processos de educação e informação vinculados ao **PPRA**.

### **DIRETRIZES:**

Visando nortear e conferir eficácia nas práticas de processos educacionais e de informação alusiva ao PPRA, são definidas as seguintes diretrizes:

O PPRA, requisita para sua ampla consagração, um amplo processo educacional que envolva todos os seus colaboradores diretos (empregados) e indiretos (contratados);

### **PROCEDIMENTOS:**

Visando estabelecer os principais procedimentos para consagrar as diretrizes temos:

#### **Educação:**

Uma vez aprovado o **PPRA** ou sua atualização, todos os colaboradores deverão ser convocados para participar de difusão sobre o Programa. Nesta apresentação deverão constar obrigatoriamente no seu conteúdo:

- Linhas gerais do Programa;
- Riscos- Os tipos, localização, formas de identificação e mecanismos de proteção (quais são como utilizá-las e quais as eventuais limitações);
- Atribuições e responsabilidades dos colaboradores;
- Meios de acompanhar a evolução do Programa.

A programação deste evento, convocação e seu suporte de realização serão objeto de definição junto à área de treinamento. Deverá existir lista de presença. Os eventuais ausentes serão reconvocados, o processo será repetido ano a ano.

A primeira difusão deverá ser assegurada aos membros representantes da CIPA, em reunião específica e com duração em aberto, em face de debates e esclarecimentos.

#### **Informação:**

O processo de informação envolverá diversos mecanismos, a saber:

- Registro de avaliação da exposição aos riscos ambientais;
- Caracterização da exposição;
- Dispositivo de Proteção Individual e coletiva;

## 9 - TIPO DE AVALIAÇÕES CONSIDERADAS NESTE PPRA

- Avaliações Qualitativas: objetivam unicamente a constatação de uma ou mais situações, cuja conclusão decorrente, não necessite mensuração ou por esta medida inexistir, exceto quanto à conceituação.
- Avaliação Quantitativa (**QUANDO NECESSÁRIO**): objetivam a mensuração do risco, seja quanto à intensidade ou concentração. As avaliações quantitativas poderão ser:
  - Ambientais:
    - Destinadas à caracterização do ambiente de trabalho.
    - Durante toda a jornada de trabalho
    - Durante espaço de tempo pré- determinado.
  - Atividades
    - Destinadas à caracterização de determinada atividade.
    - Durante toda a jornada de trabalho
    - Durante espaço de tempo pré- determinado.
  - Fonte: destinadas a identificar e/ou caracterizar as fontes de emissão do risco sob estudo podem ser:
    - Identificação de fontes: normalmente visa identificar possíveis fontes existentes no ambiente/processo.
    - Caracterização da fonte: objetiva caracterizar a fonte para possibilitar determinação de indicativo de solução e/ou estudos de engenharia para melhoria do ambiente de trabalho.

## 10 - RESPONSABILIDADES

### RESPONSABILIDADE DA EMPRESA

Enfatizar a importância desta etapa do PPRA, colocando-a como prioridade e exigindo frequência às sessões de treinamento.

Assegurar as apresentações /difusões sobre o PPRA.

Promover o treinamento através das empresas ou profissional especializado, dando informações de todo o andamento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, e divulgar as medidas a serem implantadas.

Manutenção e revisão deste programa

Registrar e arquivar dados de interface da área ambiental com o PPRA.

Devera assegurar-se de que todas as informações registradas são precisas, completas, legíveis e colocadas de forma clara de tal modo que não necessitam de interpretação.

### RESPONSABILIDADE DOS COLABORADORES

Os colaboradores contribuirão, para sua própria educação, levantando questões sobre o PPRA, informando o Setor do Trabalho quando os procedimentos adotados não forem práticos, e sugerir alternativas melhores.

## 11 – ESPÉCIES DE RISCOS

Classificação dos principais riscos ocupacionais em grupos e sua ação no organismo humano, de acordo com a sua natureza e padronização.

Para efeito deste programa, estão contemplados como riscos, aqueles oriundos dos agentes físicos, químicos e biológicos abaixo.

GRUPO 01 RISCO FÍSICO	GRUPO 02 RISCO QUÍMICO	GRUPO 03 RISCO BIOLÓGICO
Ruído	Poeiras	Vírus
Vibração	Fumos	Bactérias
Radiações Ionizantes	Gases	Protozoários
Radiações não Ionizantes	Vapores	Fungos
Frio	Névoas	Bacilos
Calor	Substâncias compostas ou produtos químicos em geral	Parasitas
Pressões Anormais	Neblinas	



## ANEXO 01

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/FUNÇÃO EXISTENTES E RELAÇÃO DOS EPI NECESSÁRIOS

Este anexo apresenta a relação de funções existentes não empresa e descritivo das atividades realizadas.

  
*Wekislei Lima Santos*  
Téc. em Segurança do Trabalho  
CREA-BA 83674/MTE-7959

---

Responsável técnico pela elaboração  
Wekislei Lima Santos  
Técnico em Segurança do Trabalho  
Registro no Ministério do Trabalho-BA / 7959  
Registro no CREA-BA / 83674



Empresa CIPA  
Consultoria

{Wekislei Lima Santos CNPJ: 30.078.763/0001-16}

{Email: [empresacipa@live.com](mailto:empresacipa@live.com)}

{Tel: (75) 3481-0624 / (75) 9 8215-8799 ☎}

{Rua Comandante Almiro, 508, 1 Andar, Centro, Feira de Santana-BA}.

SETOR	FUNÇÃO	QTD	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	RELAÇÃO DE EPI
Serviços externos	Dedetizador	02	Realiza serviço de controle de pragas em geral	<ul style="list-style-type: none"><li>• Calçado de segurança;</li><li>• Óculos de segurança ampla visão;</li><li>• Respirador com filtro contra vapores químicos;</li><li>• Luvas nitrílicas cano longo.</li></ul>
Serviços externo	Higienizador	04	Lavagem e desinfecção de reservatórios de água suspensos e subterrâneos.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Calçado de segurança;</li><li>• Óculos de segurança ampla visão;</li><li>• Respirador com filtro contra vapores químicos;</li><li>• Luvas nitrílicas cano longo.</li></ul>
Serviços externo / escritório	Gerente ADM	01	Realiza serviço de controle de pragas em geral.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Calçado de segurança;</li><li>• Óculos de segurança ampla visão;</li><li>• Respirador com filtro contra vapores químicos;</li><li>• Luvas nitrílicas cano longo</li></ul>
NUMERO TOTAL DE TRABALHADOR		07		

Obs.

Para realização de TRABALHOS EM ALTURA acrescentar CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DUPLO E CAPACETE COM JUGULAR.

Para realização de trabalhos em ESPAÇOS CONFINADOS seguir os procedimentos de segurança estabelecido na NR 33 (ESPAÇOS CONFINADOS).

## ANEXO 02

### ESPECIFICAÇÃO DAS PROTEÇÕES INDIVIDUAIS

Este anexo apresenta informações que deverão ser seguidas e implementadas pela empresa, visando o atendimento das diretrizes da Norma Regulamentadora NR-09 em seu item 9.3.5.5, (PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e NR 06 (EPI - Equipamento de Proteção Individual) do Ministério do Trabalho e Emprego.

#### CABE AO EMPREGADOR

- Adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade.
- Substituir imediatamente o EPI sempre que se torne impróprio ao uso.
- Fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI aprovado pelo Ministério do Trabalho;

#### CABE AOS EMPREGADOS

- Utilizar o EPI apenas para a finalidade a que se destina durante a jornada de trabalho;
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação do EPI;
- Cumprir as determinações da Segurança do Trabalho sobre o uso, guarda e conservação;

#### EM CASO DO NÃO USO DO EPI

Caso o trabalhador se recuse, sem justificativa, a usar o EPI fornecido pela empresa, estará sujeito à punição estabelecida em lei (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT).

#### CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA:

Todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA.

#### NORMA APLICÁVEL:

NR-06 - Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho. "EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL".

  
Wekisley Lima Santos  
Téc. em Segurança do Trabalho  
CREA-BA 83674/MTE-7959

---

Responsável técnico pela elaboração  
Wekisley Lima Santos  
Técnico em Segurança do Trabalho  
Registro no Ministério do Trabalho-BA / 7959  
Registro no CREA-BA / 83674



Empresa CIPA  
Consultoria


{Wekisley Lima Santos CNPJ: 30.078.763/0001-16}

{Email: [empresacipa@live.com](mailto:empresacipa@live.com)}


{Tel: (75) 3481-0624 / (75) 9 8215-8799 ☎}

{Rua Comandante Almiro, 508, 1 Andar, Centro, Feira de Santana-BA}


**NORMATIZAÇÃO TÉCNICA - EPI (CALÇADO DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA)**

	<p><b>INDICAÇÃO DE USO GUARDA:</b> Proteção dos pés dos funcionários contra os riscos mecânicos. Guardar em local limpo e arejado.</p>	<p><b>HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO:</b> Lavar a cada 8 dias e enxugar na sombra, Caso não esteja tão sujo, passe apenas um pano úmido; Nunca coloque os sapatos de segurança para secar atrás da geladeira, no fogão ou ainda não o seque com secador. Sempre deixe os sapatos secarem sozinhos.</p>	<p><b>SUBSTITUIÇÃO:</b> Deverá ser substituído anualmente ou sempre que apresentar algum dano que comprometa a proteção do usuário.</p>
---	--	--	---

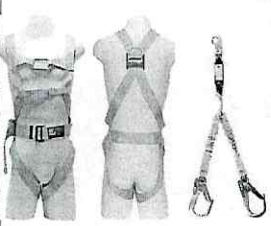
**NORMATIZAÇÃO TÉCNICA - EPI (LUVAS DE NITRILICAS CANO LONGO)**

	<p><b>INDICAÇÕES DE USO E GUARDA:</b> Proteção das mãos do trabalhador na realização de trabalhos com agentes que possam causar danos a pele. Resistência inicial comprovada contra produtos químicos perigosos, Guardar em local limpo e arejado.</p>	<p><b>HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO:</b> Lavar sempre que estiver com sujeira em excesso e ou a cada 15 ou 30 dias de acordo com a necessidade. Enxugar sempre na sombra;</p>	<p><b>SUBSTITUIÇÃO:</b> Caso estejam furadas, rasgadas, com deformidades ou apresentem desgastes intensos.</p>
---	--	--	--


**NORMATIZAÇÃO TÉCNICA - EPI (LUVAS DE RASPA)**

	<p><b>INDICAÇÕES DE USO E GUARDA:</b> O capacete tem a finalidade de proteger a cabeça contra impacto e ferimento causado pela queda de materiais. Guardar em local limpo e arejado.</p>	<p><b>HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO:</b> Lavar sempre que estiver com sujeira em excesso e semanalmente de acordo com a necessidade. Enxugar com pano limpo ou papel toalha.</p>	<p><b>SUBSTITUIÇÃO:</b> Caso estejam trincado ou fissurado.</p>
---	--	---	---

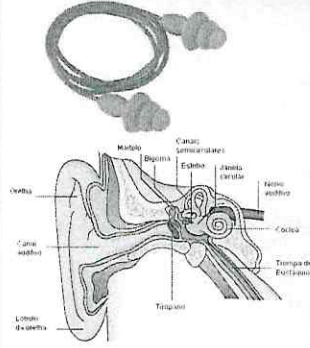
**NORMATIZAÇÃO TÉCNICA - EPI (LUVAS DE RASPA)**

	<p><b>INDICAÇÕES DE USO E GUARDA:</b> O cinto de segurança tem a finalidade de proteger o trabalhador contra quedas. Guardar em local limpo e arejado.</p>	<p><b>HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO:</b> Lavar sempre que estiver com sujeira em excesso e mensalmente de acordo com a necessidade. Enxugar na sombra Para evitar o desgaste do equipamento deverá evitar e deslizamento sobre superfícies abrasivas e materiais cortantes; sujidades com graxa e outros produtos químicos; Impactos, quedas ou qualquer tipo de agressão mecânica;</p>	<p><b>SUBSTITUIÇÃO:</b> Os equipamentos devem ser substituídos a cada 2 (dois) anos ou sempre que fitas ou costuras estiverem danificadas e desgastadas (felpudas), depois de entrar em contato com substâncias Químicas, particularmente substâncias ácidas, caso existam sujeiras que não possam ser removidas (betume, graxa, óleo), depois de um impacto severo (queda), após estresse por temperaturas extremas através de fricção ou contato em que possam ser identificados sinais de derretimentos ou quando a segurança do trabalho considerar necessário.</p>
---	--	--	---


**NORMATIZAÇÃO TÉCNICA - EPI (ÓCULOS DE SEGURANÇA)**

	<p><b>INDICAÇÕES DE USO E GUARDA:</b> O Óculos de segurança tem a finalidade de proteger os olhos do trabalhador contra projeção de materiais e produtos. Após uso, faça a higienização do seu óculos, e coloque-o dentro da embalagem original.</p>	<p><b>HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO:</b> Somente com água limpa e sabão neutro. Para secar utilize um papel macio, ou uma flanela. Nunca utilize produtos químicos, mesmo que seja álcool. Estes produtos reagem sobre a película antirrisco/antiembaçante. Ao passar o sabão na lente, evite aplicar muita pressão, tenha o mesmo cuidado ao secar a lente. Não apoie-o com as lentes sobre superfícies ásperas, evite quedas.</p>	<p><b>SUBSTITUIÇÃO:</b> Deverá ser realizada uma auditoria das lentes a cada 90 dias para verificar a necessidade de substituição.</p>
---	--	--	--

**NORMATIZAÇÃO TÉCNICA - EPI (PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG)**

	<p><b>INDICAÇÕES DE USO E GUARDA:</b> O protetor auditivo tem a finalidade de proteger o sistema auditivo do trabalhador contra ruídos acima dos níveis permitidos pelas normas de Segurança e Medicina do Trabalho, atenuando assim a possibilidade de perdas auditivas. Escolha um lado e dê um nó, e escolha em qual das orelhas ficará o nó, ou se preferir usar o protetor com cor diferentes, usando sempre a cor que escolher no ouvido que escolher, essa dica evitar transmissão de algum tipo de infecção de um ouvido para o outro caso o colaborador não tenha realizado uma higienização correta. Após uso, faça a higienização do seu PLUG e guarde na caixa original do mesmo.</p>	<p><b>HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO:</b> Deve ser lavado com sabão neutro sempre que necessário, e colocado para secar á sombra para não ressecar. Nunca deixar o PLUG em locais sujos, que possam danificar e/ou contaminar o equipamento.</p>	<p><b>SUBSTITUIÇÃO</b> Deverá ser realizada uma auditoria dos PLUGs a cada 90 dias para verificar a necessidade de substituição.</p>
--	---	--	--

**NORMATIZAÇÃO TÉCNICA - EPI (RESPIRADOR COM FILTRO CONTRA VAPORES)**

	<p><b>HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO:</b> Mantenha o respirador sempre limpo e em condições de uso. Proteja o equipamento do contato com solventes, álcool ou qualquer outro tipo de produtos químicos. Deverá</p>	<p><b>SUBSTITUIÇÃO</b> O respirador deve ser trocado por outro novo quando estiver saturado, deformado, rasgado, faltando elástico ou clipe nasal. A saturação ocorrerá quando apresentar sensação de entupimento ou dificuldade para respirar. Observar a colocação correta dos filtros.</p>
---	--	---

**INDICAÇÕES DE USO E GUARDA:**

É um Equipamento de Proteção Individual (EPI), que visa a proteção do usuário contra a inalação de agentes nocivos à saúde.

Lavar as mãos antes de colocar e quando retirar a máscara;

Inspecione se a máscara está danificada; nunca use uma máscara danificada,

Não deixe que cabelo, barba, jóias, óculos ou outro adereço impeça uma colocação adequada do respirador;

Posicione a máscara nas suas mãos, segurando com os dedos a parte que protege o nariz;

Cubra a máscara com suas mãos colocando as alças abaixo de suas mãos; envolva o queixo com a parte do nariz para cima;

A alça deve enlaçar a cabeça e permanecer na parte posterior da cabeça; a alça inferior deve se posicionar ao redor do pescoço e abaixo das orelhas e não devem ser amarradas;

Coloque ambas as mãos sobre a máscara, faça uma rápida inspiração para checar se a máscara está bem vedada sobre a face; em seguida, coloque ambas as mãos completamente sobre a máscara e exale o ar da boca e nariz; se você sentir algum vazamento, a máscara não está vedando completamente; se o ar vazar ao redor o nariz, reajuste a peça que envolve o nariz; se o ar vaza Nas bordas da máscara, reajuste as alças até obter uma completa vedação; Deve ser mantido em local com boa ventilação, limpo, seco, evitando-se umidade e exposição a contaminantes.

## ANEXO 03

### AVALIAÇÃO DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL POR FUNÇÃO E DEFINIÇÃO DOS GSE E PRIORIDADES PARA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Este anexo apresenta a descrição da exposição dos trabalhadores a riscos ambientais existentes nos setores de trabalho.

As informações constantes, servirão como base para definição das medidas de controle, coletivas e individuais, e os agentes de riscos que serão avaliados quantitativamente e sua periodicidade, através do cruzamento de dados baseado na **matriz de avaliação de grau de risco para exposição crônica**.

  
*Wekislei Lima Santos*  
Téc. em Segurança do Trabalho  
CREA-BA 83674/MTE-7959

---


Responsável técnico pela elaboração  
Wekislei Lima Santos  
Técnico em Segurança do Trabalho  
Registro no Ministério do Trabalho-BA / 7959  
Registro no CREA-BA / 83674



Empresa CIPA  
Consultoria

{Wekislei Lima Santos CNPJ: 30.078.763/0001-16}

{Email: [empresacipa@live.com](mailto:empresacipa@live.com)}

{Tel: (75) 3481-0624 / (75) 9 8215-8799 

{Rua Comandante Almiro, 508, 1 Andar, Centro, Feira de Santana-BA}.

**Procedimento do SSO:**  
**PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS**  
**COD. CONTROLE: P-01 R-01**

ELABORADO EM 10 DE JUNHO DE 2018 / REVISÃO EM 10 DE JUNHO 2019

PÁGINA: 26

GRUPO GSE-1	SETOR	SERVIÇOS EXTERNOS		FUNÇÃO	DEDETIZADOR				
		EXPOSIÇÃO			FONTE ATIVIDADE GERADORA	TRAJETÓRIA PROPAGAÇÃO	GES	GE	MONITORAR
		Tempo	Tipo						
F	Ruído	180 min/dia	I	Máquinas em funcionamento / área industrial	Aérea	3	3	BIENAL	
Q	Produtos químicos	180 min/dia	I	Higienização/dedetização	Aérea e contato direto	3	3	BIENAL	

LEGENDA: (F) Físico (Q) Químico (I) Intermitente (C) Contínua (E) Eventual (GES) Grau de Efeito a Saúde (G E) Grau de Exposição

GRUPO GSE-1	SETOR	SERVIÇOS EXTERNOS		FUNÇÃO	AUXILIAR ADM				
		EXPOSIÇÃO			FONTE ATIVIDADE GERADORA	TRAJETÓRIA PROPAGAÇÃO	GES	GE	MONITORAR
		Tempo	Tipo						
F	Ruído	180 min/dia	I	Máquinas em funcionamento / área industrial	Aérea	3	3	BIENAL	
Q	Produtos químicos	180 min/dia	I	Higienização/dedetização	Aérea e contato direto	3	3	BIENAL	

LEGENDA: (F) Físico (Q) Químico (I) Intermitente (C) Contínua (E) Eventual (GES) Grau de Efeito a Saúde (G E) Grau de Exposição

GRUPO GSE-1	SETOR	SERVIÇOS EXTERNOS		FUNÇÃO	GERENTE ADM				
		EXPOSIÇÃO			FONTE ATIVIDADE GERADORA	TRAJETÓRIA PROPAGAÇÃO	GES	GE	MONITORAR
		Tempo	Tipo						
F	Ruído	180 min/dia	I	Máquinas em funcionamento / área industrial	Aérea	3	3	BIENAL	
Q	Produtos químicos	180 min/dia	I	Higienização/dedetização	Aérea e contato direto	3	3	BIENAL	


LEGENDA: (F) Físico (Q) Químico (I) Intermitente (C) Contínua (E) Eventual (GES) Grau de Efeito a Saúde (G E) Grau de Exposição

Obs. Os riscos identificados são específicos da função, devendo em caso de exposição a algum agente de riscos não abordado, ser realizada alteração com a consequente inclusão e avaliação.

## ANEXO 04

### POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE DE ACORDO COM A EXPOSIÇÃO AOS AGENTES IDENTIFICADOS E DAS MEDIDAS DE CONTROLE A SEREM IMPLANTADAS

Este anexo apresenta à descrição dos danos que podem ser causados a saúde dos trabalhadores, de acordo com a exposição aos agentes de riscos ambientais identificados e as medidas de controle a serem implantadas.

  
*Wekisley Lima Santos*  
Téc. em Segurança do Trabalho  
CREA-BA 83674/MTE-7959

---


Responsável técnico pela elaboração  
Wekisley Lima Santos  
Técnico em Segurança do Trabalho  
Registro no Ministério do Trabalho-BA / 7959  
Registro no CREA-BA / 83674



**Empresa CIPA**  
Consultoria

{Wekisley Lima Santos CNPJ: 30.078.763/0001-16}

{Email: [empresacipa@live.com](mailto:empresacipa@live.com)}

{Tel: (75) 3481-0624 / (75) 9 8215-8799 

{Rua Comandante Almiro, 508, 1 Andar, Centro, Feira de Santana-BA}



**Procedimento do SSO:****PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS**

COD. CONTROLE: P-01 R-01

ELABORADO EM 10 DE JUNHO DE 2018 / REVISÃO EM 10 DE JUNHO 2019

PÁGINA: 28

RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS DE ENGENHARIA, ADMINISTRATIVAS E INDIVIDUAL
F	Ruídos	Máquinas em funcionamento	Provoca cansaço, irritação, dores de cabeça, diminuição da audição (surdez temporária, surdez definitiva e trauma acústico), aumento da pressão arterial, problemas no aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto.	Realizar manutenção periódica de máquinas e equipamentos, (LUBRIFICAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESGASTADAS)
Q	Produtos químicos	Serviços de dedetização	Danos diversos a pele, sistema respiratório. (ver FISPQ em anexo)	Utilização de EPI.

**Obs.** Verificar no PCMSO dados referentes ao atendimento aos subitens 7.2.3 e 7.4.5 respectivamente, da NR-7 PCMSO – Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, no que se refere a registro de ocorrência de caso de comprometimento a saúde do trabalhador na empresa.

## ANEXO 05

### PROGRAMA EDUCATIVO CONTEMPLANDO PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO

Este anexo apresenta a programação de treinamentos a serem realizados durante o ano de vigência deste programa, de forma que atenda a necessidade de conscientização e educação dos trabalhadores para realização de atividades de maneira segura e consciente da ação dos riscos no organismo humano.

  
*Wekislei Lima Santos*  
Téc. em Segurança do Trabalho  
CREA-BA 83674/MTE-7959

---

Responsável técnico pela elaboração  
Wekislei Lima Santos  
Técnico em Segurança do Trabalho  
Registro no Ministério do Trabalho-BA / 7959  
Registro no CREA-BA / 83674



**Empresa CIPA**  
Consultoria

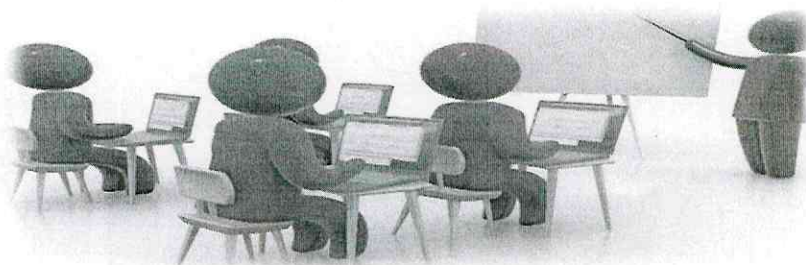
{Wekislei Lima Santos CNPJ: 30.078.763/0001-16}

{Email: [empresacipa@live.com](mailto:empresacipa@live.com)}

{Tel: (75) 3481-0624 / (75) 9 8215-8799 ☎}

{Rua Comandante Almiro, 508, 1 Andar, Centro, Feira de Santana-BA}.

AÇÃO	2018/2019										CARGA HORÁRIA				
	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03		04	05		
Realizar treinamento sobre NR-5 CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.		X													20 HORAS
Treinamento sobre proteção auditiva.			X												04 HORAS
Treinamento sobre proteção respiratória.															
Realizar treinamento sobre EPI - Equipamento de Proteção Individual, atendendo ao item 6.6.1, d da NR 6.				X											04 HORAS
Treinamento sobre NR-17 Ergonomia.					X										04 HORAS
Treinamento NR-33 Trabalhos em espaço confinado.						X									16 HORAS
Treinamento NR-35 Trabalhos em Altura.							X								08 HORAS



## ANEXO 06

### DOCUMENTOS ADICIONAIS

Este anexo apresenta a listagem de alguns documentos exigidos por normas, e que devem ser elaborados e mantidos na empresa a disposição dos órgãos fiscalizadores.

A confecção dos demais documentos, devem seguir os parâmetros e direcionamento da identificação dos riscos ambientais constantes neste documento, devendo assim, manter uma gestão integrada de todos os documentos relacionados a Segurança e Medicina do Trabalho.

  
*Wekislei Lima Santos*  
Téc. em Segurança do Trabalho  
CREA-BA 83674/MTE-7959

---

Responsável técnico pela elaboração  
Wekislei Lima Santos  
Técnico em Segurança do Trabalho  
Registro no Ministério do Trabalho-BA / 7959  
Registro no CREA-BA / 83674



**Empresa CIPA**  
Consultoria

**{Wekislei Lima Santos CNPJ: 30.078.763/0001-16}**

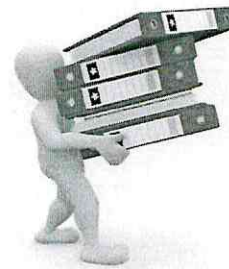
**{Email: [empresacipa@live.com](mailto:empresacipa@live.com)}**

**{Tel: (75) 3481-0624 / (75) 9 8215-8799 **}

**{Rua Comandante Almiro, 508, 1 Andar, Centro, Feira de Santana-BA}.**

### LISTA DE DOCUMENTOS:

- ✓ ORDEM DE SERVIÇO;
- ✓ PPP - PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO;
- ✓ ESTUDO ERGONOMICO - NR 17;
- ✓ DOCUMENTO REFERENTES DIGNADO DA CIPA-NR 5 ITEM;
- ✓ ELABORAR ANÁLISE DE RISCOS; **(TRABALHOS EM ALTURA)**
- ✓ EMITIR PERMISSÃO P T PERMISSÃO DE TRABALHO. **(TRABALHOS EM ALTURA).**




## INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Para o levantamento e execução dos serviços de reconhecimento dos riscos existentes no ambiente de trabalho, foram inicialmente colhidas informações nos postos de trabalho, que servirão como suporte nas futuras intervenções, além de informações complementares em programas anteriores. Na realização e antecipação dos riscos da exposição dos trabalhadores, se obteve elementos básicos através de levantamento qualitativo. Desenvolvimento em consultas com os empregados para direcionar as ações deste documento, além de definir como metodologia de execução, o planejamento de ações e metas, cabendo a empresa e responsáveis, executarem o que está descrito no plano de ação.

### CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Vale salientar, que o engavetamento deste **PPRA** e o não cumprimento das metas ou prioridades estabelecidas no cronograma de atividades – plano de ações- e demais rotinas do referido programa, implicará em sanções e diversas outras penalidades contra a empresa contratante e seus responsáveis, aplicadas por parte do ministério do trabalho e de outras autoridades competentes.

Feira de Santana, BA. 10 de Junho de 2018.

  
*Wekislei Lima Santos*  
Téc. em Segurança do Trabalho  
CREA-BA 83674/MTE-7959

---

Responsável técnico pela elaboração  
Wekislei Lima Santos  
Técnico em Segurança do Trabalho  
Registro no Ministério do Trabalho-BA / 7959  
Registro no CREA-BA / 83674



**Empresa CIPA**  
Consultoria

**{Wekislei Lima Santos CNPJ: 30.078.763/0001-16}**

**{Email: [empresacipa@live.com](mailto:empresacipa@live.com)}**

**{Tel: (75) 3481-0624 / 9 8215-8799 ☎}**

**{Rua Comandante Almiro, 508, 1 Andar, Centro, Feira de Santana-BA}.**